DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 10 de julho de 2013

Roraima - ano XXV

2069

S U M Á R I O

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Vice-Governadoria do Estado	02
Casa Civil	03
Casa Militar	03
Controladoria Geral do Estado	03
Procuradoria Geral do Estado	04
Secretaria de Estado de Cominicação Social	05
Secretaria de Estado da Saúde	05
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	07
Secretaria de Estado da Cultura	09
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	11
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	15
Secretaria de Estado da Fazenda	16
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	17
Secretaria de Estado da Infraestrutura	17
Comissão Permanente de Licitação	18
Polícia Civil de Roraima	19
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima	20
Universidade Estadual de Roraima	20
Universidade Virtual de Roraima	24
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	24
Junta Comercial do Estado de Roraima	25
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	26
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	29
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	32
Ministério Público de Roraima	32
Defensoria Pública de Roraima	34
Prefeituras	34
Outras Publicações	34

Esta edição circula com 34 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 15.775-E DE 10 DE JULHO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1263	13401	Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 - Recurso Próprio da Entidade.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 10 de Julho de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado

EMILCY MATOS DO NASCIMENTO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – Em Exercício

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1263					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
24	722	013	2018	9900	Operacionalização das Ações de Radiodifusão - Estado	F	31909200	150	Não	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											35.000,00

DECRETO Nº 15.776-E DE 10 DE JULHO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 4.052.537,35 (quatro milhões e cinqüenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1293	17601	Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.086.045,00
1290	13103	Casa Militar	250.000,00
1291	13104	Secretaria de Estado da Comunicação Social	410.000,00
1285	20601	Fundo Estadual de Saúde	2.192.992,35
1289	15101	Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	87.500,00
1287	22302	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	26.000,00
TOTAL			4.052.537,35

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 10 de Julho de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado

EMILCY MATOS DO NASCIMENTO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – Em Exercício

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1285					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade - Estado	S	33903000	109	Não	NO	2.192.992,35
PROCESSO : 1287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4335	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Boa Vista	F	33901400	108	Não	NO	26.000,00
PROCESSO : 1289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	089	3497	0100	Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	87.500,00
PROCESSO : 1290					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13103 - Casa Militar						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	781	064	2128	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Aéreo - Estado	F	33903900	101	Não	NO	250.000,00
PROCESSO : 1291					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4505	9900	Ações de Informática da SECOM - Estado	F	33903000	100	Não	NO	350.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	10.000,00
04	131	013	2017	9900	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado	F	44905200	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	080	2365	9900	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio - Estado	F	33903900	104	Não	NO	1.086.045,00
TOTAL GERAL:											4.052.537,35

ANEXO II												DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1285					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos - Estado	S	33903000	109	Não	NO	2.192.992,35	
TOTAL GERAL:											2.192.992,35	
PROCESSO : 1287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4135	0100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM - Boa Vista	F	33903900	108	Não	NO	16.000,00	
04	125	062	2143	0100	Serviço de Metrologia Legal - Boa Vista	F	33903300	108	Não	NO	10.000,00	
TOTAL GERAL:											26.000,00	
PROCESSO : 1289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	126	089	3498	0100	Informatização e Integração de Sistemas - Boa Vista	F	33903900	101	Não	NO	87.500,00	
TOTAL GERAL:											87.500,00	
PROCESSO : 1290					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13103 - Casa Militar							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	781	064	2128	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Aéreo - Estado	F	33903000	101	Não	NO	250.000,00	
TOTAL GERAL:											250.000,00	
PROCESSO : 1291					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	131	013	2017	9900	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado	F	33903500	100	Não	NO	60.000,00	
						F	33903900	100	Não	NO	350.000,00	
TOTAL GERAL:											410.000,00	
PROCESSO : 1293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	361	080	2319	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental - Estado	F	44905200	104	Não	NO	1.086.045,00	
TOTAL GERAL:											1.086.045,00	

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 039/2013/GAB/VICE GOV.
Boa Vista, 08 de Julho de 2013.
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA KALINNE FERREIRA, Matrícula nº 020086061, para responder pelo cargo de Gestor de Atividade Meio II - CNES-III, em substituição a titular FABIANA RAMOS BORTONE, matricula 020099241, no período de 13.07.2013 a 18.07.2013 por motivo de participação do curso de Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade na cidade de Brasília-DF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 40/2013/GAB/VICE GOV.
Boa Vista, 08 de julho de 2013.
O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor GILSOMAR CHRUSCIAK , o qual viajou no dia 04 de julho de 2013 com a finalidade de acompanhar o Vice Governador para os municípios de Rorainópolis e Caroebe para entrega de ambulâncias do SAMU no sul do Estado que atenderá as emergências de saúde da população. .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 08de julho de 2013.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 41/2013/GAB/VICE GOV.
Boa Vista, 08 de julho de 2013.
O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor GILSOMAR CHRUSCIAK , o qual viajou no dia 05 de julho e retornando no dia 06 de julho de 2013, com a finalidade de acompanhar o Vice Governador para o município de São João da Baliza para abertura dos jogos estudantis.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Vice Governador do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. PEDRO PAULO KOKAI BARRONCAS
Secretário-Chefe da Casa Militar
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Comunicação Social
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado da Educação e Desportos
MARCO AURÉLIO PORTO
Secretário de Estado da Cultura
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
ALEXANDRE SALOMAO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
HIPERION DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE
Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado Extraordinário de Apoio a Gestão Integrada
ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado Extraordinário de Projetos Especiais
LUIS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado Extraordinário da Pesca e Aquicultura

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.
Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.
Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378
CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....R$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....R$: 8,00
Preço por exemplar.....R$: 1,50
Exemplar após 30 dias.....R$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....R$: 120,00
Semestral com remessa postal para outros Estados.....R$: 200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

DEMONSTRATIVO DE VIAGEM DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAI MA

NOME	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	**BRASÍLIA – DF**, no período de 08 a 10 de julho 2013. - Participar da reunião com a Empresa pesquisadora Energética no Ministério de minas e Energia e na Agencia Nacional de Petróleo – ANP para tratar do acompanhamento a conclusão do projeto Bacia Tacutú.

Boa Vista – RR 10 de julho de 2013
FABIANA RAMOS BORTONE
Gestora da UGAM/Vice-Governadoria

ERRATA
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2044 DE 04 DE JUNHO DE 2013
ONDE-SE LÊ:
PORTARIA Nº. 027/2013/GAB/VICE GOV.
Boa Vista, 03 de Junho de 2013.
O VICE GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora de Cargo Comissionado:
- Elizabeth Silva de Almeida, matrícula nº 020099244, Cargo - Secretária Executiva do Vice-Governador CNES-II, da Vice Governadoria do Estado de Roraima, no período de 03.07.2013 a 01.08.2013.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada em substituição ao titular:
- Marlene Mary Carolino da Silva, matrícula nº 020099246, para responder pelo Cargo - Secretária Executiva do Vice-Governador CNES-II da Vice Governadoria do Estado de Roraima, no período de 03.07.2013 a 01.08.2013, em substituição ao titular Elizabeth Silva de Almeida, que estará de férias no referido período.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 03 de Junho de 2013.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Vice Governador do Estado de Roraima
LEIA-SE:
PORTARIA Nº. 027/2013/GAB/VICE GOV.
Boa Vista, 03 de Junho de 2013.
O VICE GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora de Cargo Comissionado:
- Elizabeth Silva de Almeida, matrícula nº 020099449, Cargo - Secretária Executiva do Vice-Governador CNES-II, da Vice Governadoria do Estado de Roraima, no período de 03.07.2013 a 01.08.2013.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada em substituição ao titular:
- Marlene Mary Carolino da Silva, matrícula nº 020099246, para responder pelo Cargo - Secretária Executiva do Vice-Governador CNES-II da Vice Governadoria do Estado de Roraima, no período de 03.07.2013 a 01.08.2013, em substituição ao titular Elizabeth Silva de Almeida, que estará de férias no referido período.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 03 de Junho de 2013.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Vice Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

CERIMONIAL

CERIMONIAL/PORTARIA Nº 019/2013
A CHEFE DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, à se deslocarem para os Municípios de Mucajaí, Iracema e Caracaraí, para apoio da Solenidade de entrega de ambulâncias nos citados municípios, que acontecerá no próximo dia 06/07 do corrente, com saída e retorno 06/07/2013.

NOME	MATRICULA	C.P.F
ALAÍDE FRANÇA GOMES	020009875	94814600291
IONARA RIBEIRO DA SILVA COSTA	020110309	72201908249
ANTONILSON SANTOS AIRES	020097723	38212005291
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS	020110628	00169474283

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2013.
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Chefe do Cerimonial

CERIMONIAL/PORTARIA Nº 020/2013
A CHEFE DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, à se deslocarem para o Município de Pacaraima, para apoio da Solenidade de entrega de ambulância, que acontecerá no próximo dia 07/07 do corrente, com saída e retorno 07/07/2013.

NOME	MATRICULA	C.P.F
MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES	020110619	74752103249
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS	020110628	00169474283

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2013.
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Chefe do Cerimonial

CERIMONIAL/PORTARIA Nº 021/2013
A CHEFE DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, à se deslocarem para os Municípios de Bonfim e Cantá, para apoio da Solenidade de entrega de ambulâncias nos citados municípios, que acontecerá no dia 08/07 do corrente, com saída e retorno 08/07/2013.

NOME	MATRICULA	C.P.F
MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES	020110619	74752103249
ROBERTO BARROS DE LIMA	040004407	68453590249

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de julho de 2013.
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Chefe do Cerimonial

Casa Militar

PORTARIA Nº 104/CM/DEPLAF/DA/2013.
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 026-P, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 1959, de 25 de janeiro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o afastamento dos servidores IRAN FERNANDES CARNEIRO e GUILHERME FERNANDES MOLCK, Comandantes de Avião a Jato, para viajarem no período de 28/06 a 01/07/2013, com destino a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de transportar autoridades deste Estado na aeronave PR-ERR (Lear Jet 55) a serviço deste Governo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de Julho de 2013.
PEDRO PAULO KOKAY BARRONCAS – Cel QOCPM
Secretário Chefe da Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 050/2013-GABINETE/CONTROLADORIA
Alterar férias de servidor.
A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Alterar as férias do servidor abaixo relacionado, anteriormente agendadas para o período de 10/07/2013 a 19/07/2013, publicadas no DOE nº 2064, de 02/07/2013, para serem usufruídas no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	Período	
					Início	Término
Serginaldo Menezes da Costa	042001339 020096904	2012	10	2º	22/07/2013	31/07/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Adjunta do Estado

PORTARIA Nº. 051/2013 – GABINETE/CONTROLADORIA
Designar servidor para fiscalizar entrega de material.
A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar o servidor RIVALDO BONFIM DA CONCEIÇÃO, matrícula 042001111, Assistente Administrativo, para fiscalizar a entrega de material objeto da Nota de Empenho nº 13105.0001.13.00146-1, processo 013105.006454/13-30, recarga de extintores de incêndio e manutenção geral com reposição de peças, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Adjunta do Estado

PORTARIA Nº. 052/2013-GABINETE/CONTROLADORIA
Institui Comissão
A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear os membros abaixo para comporem a Sub-Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – SSAD, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 28 de junho de 2013.
I.SERGINALDO MENEZES DA COSTA, Presidente;
II.DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA, 1º Membro;
III.ALTAMIR DA SILVA SOARES, 2º Membro;
IV.JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO, 1º Suplente;
V. JUSCELINO HELDER TUPINAMBÁ D'OLIVEIRA CRUZ, 2º Suplente;
VI.SHEYLA RODRIGUES NETO DIAS DA SILVA, 3º Suplente.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 043/2010, publicada na página 08 do Diário Oficial do Estado nº 1421, de 11 de novembro de 2010 e torna sem efeito a Portaria nº 046/2013, publicada na página 04 do Diário Oficial do Estado nº 2064, de 02 de julho de 2013.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria - Geral do Estado em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Adjunta do Estado

Termo de Rescisão Contratual
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 001/2013, firmado em 03/07/2013, com a empresa Auto Posto Abel Galinha Ltda; Objeto: rescisão do contrato nº 001/2013, de aquisição de combustível (gasolina comum); Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Processo: 013105.003804/12-33; Cobertura Orçamentária: 04.124.0094.2328, natureza da despesa: 339030; Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Signatários: pela Contratante Maria Perpétua S. G. Magalhães, Controladora Adjunta do Estado, pela Contratada Abel Salvador Mesquita Júnior, Representante Legal.

Termo de Rescisão Contratual
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 002/2013, firmado em 03/07/2013, com

a empresa BV Combustíveis Ltda; Objeto: rescisão do contrato nº 002/2013, de aquisição de combustível (óleo diesel/biodiesel interior); Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Processo: 013105.003804/12-33; Cobertura Orçamentária: 04.124.0094.2328, natureza da despesa: 339030; Valor: R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais); Signatários: pela Contratante Maria Perpétua S. G. Magalhães, Controladora Adjunta do Estado, pela Contratada Gilberto Inácio de Araújo Júnior, Representante Legal.

PORTARIA Nº. 053/2013 – GABINETE/CONTROLADORIA
Autoriza afastamento de servidor
A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento das servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	CPF	Cargo	Finalidade/ Local	Data de Saída	Data de Retorno	Período do Evento	Valor Total de Diárias (R$)
Lêda Maria Bezerra Bastos	068.363.132-20	CNES II – Diretora de Departamento	Realizar testes para implantação do novo módulo de contratos do FIPLAN.	14/07/13	20/07/13	15 a 19/07 /13	2.548,00
Ligia Cristina Ferreira Queiroz	297.414.912-04	CNES II – Diretora de Departamento	Realizar testes para implantação do novo módulo de contratos do FIPLAN.	14/07/13	20/07/13	15 a 19/07/13	2.548,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 10 de julho de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Adjunta do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 181-P/2013/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO N º 031/2013/Núcleo de Cálculo Judicial/ UGAM I/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES, Contador, matrícula nº 040003483, para responder pelo Núcleo de Cálculo Judicial, durante o período de férias do titular JOSÉ DE RIBAMAR SILVA VELOSO, de 01JUL13 a 30JUL13.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 182-P/2013/GAB/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 017/2013/GAB/ADJ/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Lotar o servidor RONY BENJAMIM MESQUITA FILGUEIRAS, Assistente Administrativo/Assistente de Gabinete, matrículas nºs 040002473/020110374, no Gabinete do Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 26.06.2013.
Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 122-P/2013/GAB/PGE/RR, de 14.05.2013.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 183-P/2013/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no Requerimento,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder à servidora SUZANNE SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária de Gabinete – FAI-I, matrícula nº 020007802, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 10JUL13 a 08AGO13, relativas à 2011/2012.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 184-P/2013/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no Requerimento,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder à servidora ELIANE DE FREITAS BEZERRA, Assessora Especial - CNES-IV, matrícula nº 020096004, 25 (vinte e cinco) dias de férias, 2º e último período, de 25JUL13 a 18AGO13, relativas à 2011/2012.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
- em exercício-

PORTARIA Nº 185-P/2013/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO/PGE/COORD. DE BRASÍLIA N° 039/2013,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar a participação da Procuradora do Estado VANESSA ALVES FREITAS, matrícula nº 041000024, no curso de "Convênio, Contrato de Repasse, Programas Urbanos e de Infraestrutura", no período de 14JUN13 a 15JUN13, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14.06.2013.
Art. 3º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 186-P/2013/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO PROC CONTENCIOSO FISCAL/PGE Nº 060/13,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder à Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE, matrícula nº 041000001, 12 (doze) dias de férias, 2º período, a serem usufruídas de 26AGO13 a 06SET13, relativas à 2012/2013.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS – JUNHO/2013 (conforme o disposto no Art. 7º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008).

DIÁRIA Nº	NOME DO PROPOSTO	CPF Nº	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR R$
024	Paulo Borges Stockler	395.586.496-00	Transportar o Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, ao município de Alto Alegre/RR, no dia 29MAI13, conforme PORTARIA Nº 140-P/2013/GAB/PGE/RR, de 28MAI13.	Alto Alegre/RR	29.05.2013	R$ 30,00
025	Temair Carlos de Siqueira	473.983.291-72	Representar o Estado de Roraima em audiência, referente ao Processo nº 0717192-39.2012.823.0010, no município de Alto Alegre/RR, no dia 29MAI13, conforme PORTARIA Nº 139-P/2013/GAB/PGE/RR, de 28MAI13.	Alto Alegre/RR	29.05.2013	R$ 30,00
026	Paulo Borges Stockler	395.586.496-00	Transportar o Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, ao município de Mucajaí/RR, no dia 11JUN13, conforme PORTARIA Nº 154-P/2013/GAB/PGE/RR, de 10JUN13.	Mucajaí/RR	11.06.2013	R$ 30,00
027	Temair Carlos de Siqueira	473.983.291-72	Representar o Estado de Roraima em audiência, referente ao Processo nº 0700161-09.2013.823.0010, no município de Mucajaí/RR, no dia 11JUN13, conforme PORTARIA Nº 153-P/2013/GAB/PGE/RR, de 10JUN13.	Mucajaí/RR	11.06.2013	R$ 30,00
028	Paulo Borges Stockler	395.586.496-00	Transportar o Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, ao município de Mucajaí/RR, no dia 18JUN13, conforme PORTARIA Nº 160-P/2013/GAB/PGE/RR, de 17JUN13	Mucajaí/RR	18.06.2013	R$ 30,00
029	Temair Carlos de Siqueira	473.983.291-72	Representar o Estado de Roraima em audiência, referente ao Processo nº 006-000122-87.2012.823.0030, no município de Mucajaí/RR, no dia 18JUN13, conforme PORTARIA Nº 161-P/2013/GAB/PGE/RR, de 17JUN13.	Mucajaí/RR	18.06.2013	R$ 30,00
030	Rosdeglan Cunha Santos	692.586.862-68	Levar equipamentos de informática, prestar manutenção nos computadores e impressoras, organizar o sistema de redes, e cumpri com as demais solicitações para o funcionamento dos equipamentos em Manaus/AM, no período de 15JUL13 a 19JUL13 conforme PORTARIA Nº 166-P/2013/GAB/PGE/RR, de 19JUN13.	Manaus/AM	15 a 19.07.2013	R$ 1.377,00
031	Tyrone Mourão Pereira	530.609.461-91	Participar do Curso de Convênio, Contrato de Repasse, Programas Urbanos e de Infraestrutura, na cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16JUN13, conforme DECRETO Nº 15.650-E de 19.06.2013 e MEMO/GAB. PGE Nº 27 de 20.06.2013.	Brasília/DF	14 a 16. 07.2013	R$ 1.200,00

PORTARIA Nº 187-P/2013/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO/PGE/PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL Nº 91/2013,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado CELSO ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS, matrícula nº 043006371, 19 (dezenove) dias de férias, 1º período, de 12AGO13 a 30AGO13; 04 (quatro) dias de férias, 2º período, de 22ABR14 a 25ABR14 e 07 (sete) dias de férias, 3º e último período, de 01JUL14 a 07JUL14, relativas à 2011/2012.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de julho de 2013.
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

Secretaria de Estado de Comunicação Social

PORTARIA Nº 65/2013/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 47/2013 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista, o servidor abaixo relacionado que viajou na quinta-feira (04.07.2013) com retorno no memso dia, destacado para cobertura jornalística e documentação da participação do vice-governador Francisco Rodrigues na entrega de ambulâncias nos Municípios de Caroebe e Rorainopólis.
EDINALDO MORAIS CRUZ – CPF: 294.517.872-91
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Social
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 66/2013/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 48/2013 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor abaixo relacionado que viajou na sexta-feira (05.07.2013) com retorno no domingo dia (07.07.2013), destacado para cobertura jornalística e documentação da participação do vice-governador Francisco Rodrigues na vistoria de vicinais e pontes nos Municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainopólis.
EDINALDO MORAIS CRUZ – CPF: 294.517.872-91
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Social
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 67/2013/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 49/2013 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista, os servidores abaixo relacionados que viajaram na sexta-feira dia (05.07.2013), com retorno no sábado dia (06.07.2013), destacado com a equipe para cobertura jornalística e documentação da participação do governador José de Anchieta na entrega de ambulâncias do SAMU nos Municípios de Mucajaí,Iracema,Caracaraí,Amajarí e Pacaraima.
DARKSON FELÍCIO DA SILVA – CPF: 719.289.952-68
EIDES ANTONIO ANTONELI - CPF: 348.029.831-15
ELIAS DOLVIM DANTAS – CPF 665.064.504-44
ELINALDO DA SILVA SANTOS – CPF 660.747.032-72
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Social
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 68/2013/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 50/2013 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista, os servidores abaixo relacionados que viajaram na segunda-feira dia (07.07.2013), com retorno no mesmo dia, destacado com a equipe para cobertura jornalística e documentação da participação do governador José de Anchieta na entrega de ambulâncias do SAMU nos Municípios de Cantá e Bonfim.
ALDEMIR DOS SANTOS PONTES FILHO – CPF 225.433.842-00
CARPEGIANE ABREU DO CARMO – CPF 665.064.04-44
EIDES ANTONIO ANTONELI - CPF: 348.029.831-15
FÁBIO RAFAEL CAVALCANTE SANTOS – CPF 817.161.682-87
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Social
do Governo do Estado de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO 017/2013
·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº 017/2013, firmado em 17/06/2013, com a empresa CARPO INSDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; Objeto: (Aquisição de material de consumo – água mineral e garrafão em plástico); Amparo: Pregão Presencial nº 121/2012; Processo: 13104.004255/13-24; Vigência: 31/12/2013; Cobertura Orçamentária: 0412200104305/0000, 339030; Valor: R$ 2.736,98; Nota de Empenho: nº 13104.0001.13.00344-0, de 19/06/2013; Signatários: pelo Contratante GUSTAVO ABREU VIEIRA e, pela Contratada ALDEMAR CARVALHO DE SOUSA.

PORTARIA Nº. 012/2013/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas Atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor de CARGO EFETIVO MARCELO BEZERRA DE ALENCAR matricula nº.040000021, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 017/2013, tendo como objeto aquisição de material de consumo (água mineral e garrafão em plástico), (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretario de comunicação Social
Boa Vista/RR, 19 de junho de 2013.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretario Adjunto de Comunicação Social do Governo do Estado Roraima.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1021/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarão trabalhos de supervisão, acompanhamento das ações de controle da dengue, nos municípios de CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA SÃO LUIS DO ANAUÁ E RORAINÓPOLIS-RR, no período de 24 à 28/06/2013:
Janival da Silva Damascena – TEC. NCFAD – Mat.: 503237;
Odeildo Varela da Costa – TEC. NCFAD – Mat.: 501560;
José de Arimatéia do Nascimento – MOTORISTA – Mat.: 710362.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de julho 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1023/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem visita técnica de supervisão, nos municípios de AMAJARÍ, PACARAIMA, UIRMUTÃ E NORMANDIA-RR, no período de 23 à 25/07/2013 e 13 à 14/08/2013:
Renata De Paula Garcia – CDS – Mat20110487;
Paula Loyana Silva De Oliveira – Assistente Administrativo – Mat.: 43001488;
Willamys Barros Lima – Motorista – Mat.: 40004709.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de julho 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1040/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da ação de saúde itinerante, no município de NORMANDIA-RR, nos dias 13 e 14/06/2013;
Jânio Lopes de Magalhães – Motorista – Mat.: 715629.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de Junho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1065/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que participou de reunião com gestores, no município de MUCAJAÍ-RR, no dia 11/06/2013;
Maysa Ruiz de Lima – Gerente do NAPSF – Mat.: 20099197;
Ana Paula Viana de Oliveira Guth – Gerente do NAPSB – Mat.: 42002243;
Jadilson Matos da Silva – Motorista – Mat.: 40004386.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de Junho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1076/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que participaram de visita técnica, no município de BONFIM-RR, no dia 13/06/2013;
Maria do Perpétuo Socorro de Souza Lima – Coordenadora – Mat. 20097487;
Valentina Vieira de Araújo – Gerente NAPSC – Mat.: 40003444;
Maysa Ruiz de Lima – Gerente NAPSF – Mat.: 20099197;
Jadilson Matos da Silva – Motorista – Mat.: 40004386.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Junho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1093/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visitas técnicas, nos municípios RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR, no período de 17 a 19/06/2013:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza Lima – Coordenadora – Mat: 20097487;
Jadilson Matos Da Silva – Motorista – Mat.: 40004386.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1095/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem a Avaliação epidemiológica, nos municípios de CAROEBE E SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, no período de 18 a19/04/2013:
José Carlos Nascimento – MOTORISTA – Mat.: 40004285;
Jacqueline de Aguiar Barros – CDS/ BIOQUIMICO – Mat.: 20097206/ 43001127.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de julho 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1100/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, participarão 11º congresso brasileiro de enfermagem em centro cirúrgico, recuperação anestésica e centro de material e esterilização, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 28/07/2013:
Lílian Hiroko Sakazaki – Enfermeira/Fiscal Sanitária – Mat.: 43001186;
Rodrigo Augusto Zagury Cardoso – Gerente – Mat.: 20097210.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1122/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/LACEN, PARTICPOU DA "CARAVANA DA SAÚDE", realizada no BAIXO RIO BRANCO, no período de 13 à 26/06/2013 e 27 à 28/06/2013:
Elzio da Costa Gomes – Téc. de laboratório – Mat.: 1224517;
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco: Vigilância em Saúde – Componente: Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Ação: Incentivo para o Fortalecimento dos LABORATÓRIOS Centrais de Saúde Pública – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107- FINLACEN.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de junho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1126/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que realizaram supervisão e acompanhamento das Ações de Controle da Dengue, nos municípios de CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, no período de 06 A 10/05/2013:
Janival da Silva Damascena – Tec. NCFAD – Mat: 5013237;
Maria Jandira da Silva – Tec. NCFAD – Mat: 502802;
Edmilson Bezerra da Silva – Motorista – Mat: 711106.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1127/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que realizaram visita de monitoramento e supervisão nos sistemas de informação, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	MUNICIPIOS	PERÍODO
JOSÉ VIEIRA FILHO	GERENTE DO NÚCLEO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	20037148	CANTÁ, BONFIM E NORMANDIA	08 à 12/07/2013
			ALTO ALEGRE, AMAJAÍ E PACARAIMA	15 à 19/07/2013
			MUCAJAÍ, IRACENA E CARACRAÍ	22 à 26/07/2013
			RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE	05 à 09/08/2013
			UIRAMUTÃ	20 à 22/08/2013
RUTILEIA PAIVA SOUZA	TÉCNICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	20055223	CANTÁ, BONFIM E NORMANDIA	08 à 12/07/2013
			ALTO ALEGRE, AMAJAÍ E PACARAIMA	15 à 19/07/2013
			MUCAJAÍ, IRACENA E CARACRAÍ	22 à 26/07/2013
			RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE	05 à 09/08/2013
			UIRAMUTÃ	20 à 22/08/2013
MARCOS AURELIO MOREIRA LIMA	TÉCNICO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	43001478	CANTÁ, BONFIM E NORMANDIA	08 à 12/07/2013
			ALTO ALEGRE, AMAJARÍ E PACARAIMA	15 à 19/07/2013
			MUCAJAÍ, IRACENA E CARACRAÍ	22 à 26/07/2013
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	40004285	CANTÁ, BONFIM E NORMANDIA	08 à 12/07/2013
			ALTO ALEGRE, AMAJAÍ E PACARAIMA	15 à 19/07/2013
			MUCAJAÍ, IRACENA E CARACRAÍ	22 à 26/07/2013
			RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE	05 à 09/08/2013
			UIRAMUTÃ	20 à 22/08/2013

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1128/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que realizaram supervisão e acompanhamento das ações de controle da dengue, nos municípios de ALTO ALEGRE E MUCAJAI-RR, no período 20 à 24/05/2013:
Valdeney de Abreu Gomes – M Ag. Saúde pública – Mat.:054313;
Eliezer Floriano Peixoto – Téc. NCFAD – Mat.: 483866;
Edmilson Bezerra da Silva - Motorista – Mat.: 711106.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1129/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que realizaram supervisão e acompanhamento das ações de controle da dengue, nos municípios de ALTO ALEGRE E MUCAJAI-RR, no período 27 à 31/05/2013:
Valdeney de Abreu Gomes – M Ag. Saúde pública – Mat.:054313;
Eliezer Floriano Peixoto – Téc. NCFAD – Mat.: 483866;
Edmilson Bezerra da Silva - Motorista – Mat.: 711106.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1133/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que realizaram instalação de mosquiteiros impregnados, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	MUNICIPIOS	PERÍODO
RIVANDER RIBAS GALVÃO	MOTORISTA	715457	CANTÁ-RR	20 A 24/05/2013.
				27 A 31/05/2013.
DAVI RIBAS GALVÃO	AUX. ENTOMOLOGIA	483872	CANTÁ-RR	20 A 24/05/2013.
				27 A 31/05/2013.
JENER FRANCO DAS NEVES	MOTORISTA	10361881	CANTÁ-RR	20 A 24/05/2013.
				27 A 31/05/2013.
DJACIR BARROS DE AGUIAR	AUX. ENTOMOLOGIA	501566	CANTÁ-RR	20 A 24/05/2013.
				27 A 31/05/2013.
ODEILDO VARELA DA COSTA	GUARDA DE EDEMIAS	501560	CANTÁ-RR	20 A 24/05/2013.
				27 A 31/05/2013.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de julho de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

PROCESSO: 20601.010683/12-87 – SESAU
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico "CARTAZES" para Assistência ao Núcleo de Ações Programáticas de Alimentação e Nutrição – NAPAN/CGAB/SESAU na divulgação de programas para mobilização social e educação em saúde.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
DATA DE INÍCIO DO CERTAME: 01/08/2013. HORA: 08:00hs.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/ RR, Rua Madri, nº 180 - Aeroporto – CEP 69.310-043 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121- 0517.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto ao site: www.saude.rr.gov.br no link: CSL.
Boa Vista – RR, 10 de julho de 2013.
Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro - CSL/SESAU/RR

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 1737/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 05 de julho de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora GLEICY SANTANA, CPF Nº. 199.754.572-15, matrícula nº. 0708620/ 020096922, para responder interinamente pela Divisão de Educação Especial – DIEE, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, em substituição da titular ROSALETE SOUZA SALDANHA, CPF Nº. 027.841.062-68, Matrícula nº. 0705034/020005489, CARGO: CDS-I - Chefe de Divisão, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 03.06.2013.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1738/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 05 de julho de 2013
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1676/13/SEED/GAB/RR, publicadas no D.O.E. nº. 2063 de 01/07/13, a qual designou a servidora ANA FRANCINETE CABRAL DE OLIVEIRA, para responder interinamente pela Divisão de Ensino Fundamental, no período de 01 a 30/07/2013, em substituição da titular CARMEM GORETE DE SOUZA NEGRÃO, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1739/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 05 de julho de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor GILMAR ALVES SILVA, matrícula nº. 50026765/ 043005222, ocupante do Cargo de Professor, no período de 31/08/2013 a 29/09/2013, referente ao exercício de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1740/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 05 de julho de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM MINTE, CPF Nº. 048.320.002-68, matrícula nº. 0705787, para responder interinamente pelo Alojamento Totozão, no período de 03/07/2013 a 11/07/2013 e 17/07/2013 a 25/07/2013, em substituição da titular CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO, CPF Nº. 919.287.022-87, Matrícula nº. 20096955, CARGO: CDI-II - Administrador Unidade Esportiva, que participará dos 42º Jogos Escolares de Roraima – JER's/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 03.07.2013.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1741/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 05 de julho de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ELOY E SILVA, CPF Nº. 379.835.983-00, matrícula nº. 040000177/ 020009379, para responder interinamente pela Divisão de Cadastro - DICAD, no período de 10/07/2013 a 12/07/2013, em substituição da titular DEBORA RAYANE BITENCOURT DA SILVA, CPF Nº. 612.018.042-72, Matrícula nº. 040002315/ 020077064, CARGO: CDS-I – Chefe de Divisão, visto que a titular estará participando do Curso de Elaboração de Relatórios e Pareceres na Administração Pública..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1743/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 08 de julho de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Retificar a Portaria nº 1567/13/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2058 de 24/06/13.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Designar a servidora ANA FRANCINETE CABRAL DE OLIVEIRA, CPF. Nº 193.206.802-30, Matrícula nº. 050000862/ 20097691, ocupante do Cargo de Professor/ Coordenador Pedagógico, para responder interinamente pela Divisão de Ensino Fundamental - DIENF, no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, em substituição da titular CARMEM GORETE DE SOUZA NEGRÃO, matrícula nº. 709579/ 020050171, ocupante do Cargo Professor/Chefe de Divisão. – CDS-I, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/06/2013.
LEIA–SE:
Art. 1º Designar a servidora ANA FRANCINETE CABRAL DE OLIVEIRA, CPF. Nº 193.206.802-30, Matrícula nº. 050000862/ 20050159, ocupante do Cargo de Professor/ Coordenador Pedagógico, para responder interinamente pela Divisão de Ensino Fundamental - DIENF, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em substituição da titular CARMEM GORETE DE SOUZA NEGRAO, matrícula nº. 709579/ 020050171, ocupante do Cargo Professor/Chefe de Divisão. – CDS-I, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/07/2013.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1744/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 08 de julho de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 15 (Quinze) dias de férias a servidora GEANNI PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 40006541, ocupante do Cargo de Supervisora Escolar/ Coordenadora Pedagógica, no período de 10/07/2013 a 19/07/2013, referente ao exercício de 2012, as quais foram suspensas pela Portaria nº. 3518/12/SECD/GAB/RR de 27/11/2012, publicada no DOE nº. 1922 de 29/11/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1745/13 /SEED/GAB/RR
Boa Vista, 08 de julho de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias das férias do servidor ANTONIO CICERO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº. 20097117, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, no período de 18/06/2013 a 02/07/2013, referente ao exercício de 2013.
Art. 2º O servidor usufruirá as férias ora suspensas em data oportuna.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a partir de 18/06/2013.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1746/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 08 de julho de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Retificar a Portaria nº. 1673/13/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2063 de 01/07/13.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ INOCENTE DA SILVA, CPF. Nº. 111.819.231-15, Matrícula nº. 20012224, ocupante do Cargo de GERENTE DE AREA, para responder interinamente pela Divisão de Saúde do Educando, no período de 24/06/2013 a 12/07/ 2013, em substituição do titular JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 706615/ 020081808, ocupante do Cargo Professor/Chefe de Divisão. – CDS-I, por motivo de viagem a serviço do Departamento de Apoio ao Educando.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 24/06/2013.
LEIA–SE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ INOCENTE DA SILVA, CPF. Nº 111.819.231-15, Matrícula nº. 20012224, ocupante do Cargo de GERENTE DE ÁREA, para responder interinamente pela Divisão de Material Escolar - DIME, no período de 24/06/2013 a 12/07/2013, em substituição do titular JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 706615/ 020081808, ocupante do Cargo Professor/Chefe de Divisão. – CDS-I, por motivo de VIAGEM A SERVIÇO DO Departamento de Apoio ao Educando.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 24/06/2013.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

E R R A T A
No Diário |Oficial do Estado de Roraima Nº. 2046 de 06 de junho de 2013, foi publicado:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2013 Processo Nº: 17101.02700/13-93
ONDE SE LÊ:
Data de assinatura: 23 de maio de 2013.
LEIA-SE:
Data de assinatura: 24 de maio de 2013.

Portaria nº. 1665/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Exame Especial / Ensino Médio 2013, Ensino Fundamental (CURSO NORMAL) anos de 1965 e 1969; Ensino Médio EJA (3º Segmento) Componente Curricular 2006; e PETEM (3º Segmento), Componente Curricular 2001, da Escola Estadual Monteiro Lobato, localizada no Município de Boa Vista-RR.
Exame Especial / Ensino Médio 2013.
Ângela Roseana de Souza Lima, Bruno Rafael de Oliveira Santos, Rina Danielle Sampaio Tomaz.
Ensino Fundamental (Curso Normal) 1969
Elizabeth Gonçalves Sampaio.
Ensino Fundamental (Curso Normal) 1965
Leonir Soares Vieira.
EJA (3º Segmento) Componente Curricular 2006
Claudia Moreira Farias.
PETEM (3º Segmento) 2001
Valcilene Lima Rodrigues.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

ERRATA
No Art. 1º da Portaria nº 062/06/SECD/GAB/RR, do dia 25/01/2006, publicada no Diário Oficial n° 261 de 25/01/2006, da Escola Estadual Monteiro Lobato, localizada no Município Boa Vista/RR
Onde se lê: Concluiu o Ensino Médio através da EJA em 2005.2
Leia-se: Concluiu o Ensino Médio através Projeto da Educação de Jovens e Adultos 3º Segmento, Componente Curricular, em dezembro.
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Portaria nº. 1666/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2009, da Escola Estadual Nova Esperança, localizada no Município de Mucajaí/RR.
Ensino Fundamental Regular – 2009
Anderson Canté Teixeira, Cosma Tabosa da Silva, Claudilene da Silva Carneiro, Daniele de Melo Silva, Daniela Santos Queiroz, Daylene do Nascimento Dias, Dilene Trindade Alves, Diones Viana de Sousa, Edson Pereira de Carvalho, Gleiciane Aparecida Silva, Hellen Nara da Costa Fernandes, Jakeline Carneiro de Sousa, Jamerson de Jesus Aleixo, Juliana Moura Silva, Kayke de Sousa Rocha, Linda Sara Rebouças Nascimento, Luana Priscila Maciel Araújo, Luana Vieira Silva, Marcos Ferreira Rodrigues, Núbia Almeida de Sousa, Rafael Nocente Ribeiro, Raimundo Nonato da Conceição da Silva, Rogério de Sousa Coelho, Ronaldo Sousa Farias, Selma Pereira dos Santos Araújo, Thiago Silva de Oliveira, Thomas Pablo Ribeiro Costa, Wadyson Santos da Silva, Williame Joaquim Silva da Conceição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Portaria nº. 1667/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público o nome da aluna concludente do Ensino Médio - PETEM no ano letivo de 2000, da Escola Estadual O Pescador, localizada no Município de Boa Vista/RR.
Ensino Médio - PETEM - 2000
Elisangela Cavalcante de Souza
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Portaria nº. 1668/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular e do Ensino Médio Regular do ano letivo de 2012 da Escola Estadual Prof. Wanda David Aguiar, localizada no município de Boa Vista/Roraima.
Ensino Fundamental Regular – 2012
Adria da Silva Correa, Angelita Carvalho da Silva, Carla Kerolany Amario da Silva, Carlos Augusto Bento Morais, Carlos Leandro Costa Fonseca, Daiana Sousa Dal Santos, Ediane da Silva Luz, Elizabeth Souza Nascimento, Fabiana da Paixão Santos, Gabriel dos Santos Ambrósio, Gabriela Santos Peres, Géssica Yasmyn Macêdo da Silva, Idalina Frederico de Almeida, Ivonete Souza de Araújo, Jonathas Carvalho de Souza, José Cristino Pereira dos Santos, Karolinny Morais Pimentel, Lia dos Santos Ferreira, Lucas Gabriel da Silva de Amorim, Luiza Figueiredo de Souza, Mateus Batista da Silva, Matheus Dantas Lopes, Maycon Jordan de Cerqueira Almeida, Mileide Silva Peres, Paulo Pedro da Costa Sabino, Raissa da Silva Rosa, Rayandri Nascimento Cavalcante, Ruthe da Conceição Silva, Sabrina Dayanna Silva Gomes Messa, Thaissa Araújo Roque, Valdemir Costa Lima, Wesllenson Jakson Dal Santos Barreto, Alana Ferreira Neco, Amanda de Assis Barbosa, Ana Paula da Silva, Ariny Rayara Xavier da Silva, Bianca Costa Silva, Bruna Cristina Silva de Souza, Caroline Silva dos Santos, Cleudiane Silva de Paula, Daniel Tarantini Barroso de Sales, Dayanne Sena da Silva, Dienisson dos Santos Rodrigues, Gabriel Bezerra de Souza, Gabriel Pereira Melo, Geiziane Silva Moura, Kéveny Souza de Souza, Lia Skarlet Rodrigues Garrêto, Milena Cavalcante da Silva, Raquel Ilissandra Ramos de Oliveira, Raquel Silva Souza, Raylan da Silva Morais, Rovania Gentil de Oliveira, Suellen Neubert Monteiro, Tauíra Rodrigues Barros, Vanessa Amorim Rodrigues, Venício Amorim da Silva, Vilmara Pereira de Sousa, Vitória Gabriela Braga Silva Mendonça, Welin Rocha Gonçalves, Alex Mesquita de Oliveira, Aline Leal de Oliveira, Allysson da Silva e Silva, Beatriz de Almeida Barbosa, Bianca Tôrres Costa, Carla da Silva Saldanha, Carla Ketlen Castro Lima, Dayana Ribeiro Brasil da Silva, Eliane Borges Nascimento, Emanuelle Saraiva Andrade, Fernanda Lino Mota, Franciele Pereira da Silva, Francisca Maria Carvalho Vieira, Francisco William Monteiro da Cunha, Ingrid Thomaz dos Santos, Isadora dos Santos Barbosa, Jéssica Karina Silva de Souza, Jhenyfer Yngrydy Peixoto Bringel, João Carlos de Oliveira Silva de Abreu, Joel Antônio Schuincki Júnior, Kássia Kiss Oliveira Ferreira, Kely Ferreira da Silva, Keydson Souza de Souza, Leonardo Borges Nascimento, Lidia Linê Gomes da Silva, Marcelo Matos Peixoto, Mauro Saturnino de Souza, Salomão de Oliveira Ribeiro, Sidnei Vieira da Silva, Thaynner Luan Alves Pinto, Weslen Cristian Raulino da Silva, Alinailde de Araujo Moura, Anderson Silva da Silva, Diordan Peres da Silva, Elenilde Soares de Morais, Gerlane Oliveira da Silva, Jéssica Gonçalves Rocha, Juliana Panta de Brito, Karina Costa Real de Souza, Kayra Katriny Pires De Oliveira, Leonardo Silva Batista, Lucas Da Conceição Silva, Lucas Felipe de Almeida, Luciana Rodrigues Lima, Marcilio Moura da Trindade Junior, Márcio Sena Teixeira Filho, Matheus Biavati, Micaely Vieira da Silva, Michele da Silva Pereira, Rayanne Silva do Nascimento, Rebeca da Silva Lopes, Regiane Lopes de Souza, Rodrigo Carvalho Leal, Rugrison Cardoso Vieira, Sara da Silva Serrão, Silas Pereira Lopes, Taís Santana Flausino, Thamires Carneiro Pires, Yara Santos de Lima.
Ensino Médio Regular – 2012
Andressa Bezerra Pedroso, Antonia Érica Vieira da Silva, Antonio Rafael Lopes Santos, Bento de Souza Neto, Carlos da Silva Serrão, Danielson Cavalcante Chaves, Dayane de Lima Sousa, Geane Soares de Sousa, Jéssica Souza de Araújo, Jocastra dos Reis Pinto, José Karin Pereira de Almeida, Kelly de Sousa Lima, Layane Valéria Lima Menezes, Leilane Lima de Araújo, Lidiane Paulino Santos, Neuza Francisco da Silva, Rayanne Rodrigues Gomes, Rayele Martins Rodrigues, Steffanie de Melo de Oliveira, Walisson Alves Silva, Alessandra Ribeiro da Silva, Álison de Souza Guimarães, Ângela Rodrigues de Lima, Antonio Sckendall da Silva Sousa, Bruna Lisa Pinto Leite, Brunna Cleanne Borges Souza, Caroline da Silva Poletto, Crislam Souza Portela, Eliane Silva Oliveira, Geraldo da Silva Willams Filho, Helen de Souza Santos, Helton Peixoto Dias, Jennifer Alexia Oliveira do Nascimento, Jéssica Melo Andrade, Laryssa Christinny de Figueiredo Rubens, Lissi Paola Gonzales, Lohayne Gabryelle Eduardo Bezerra, Marina Cavalcante Juliatti, Melquisedeque dos Santos Silva, Monaliza Vasconcelos Pereira, Sára Macêdo da Silva, Seila Naiany de Souza Silva, Thiago José da Silva Barroso, Weslen da Silva Santos, André da Silva de Araújo, Bianca Rodrigues Campos, Bruno Morais Pimentel, Daniel Lima Andrade, Elizete Sales Pereira, Hosana Galiléia Maciel, Jailane de Barros Melo, Janderléia da Silva Lima, Jediel Gomes Rodrigues, Jéssica Gabriella Lima Brito, José Johnata Ferreira Barros, Juca Pacheco dos Santos, Maria Rosângela do Nascimento Oliveira, Mariza de Souza, Michele da Silva José, Murisaday Emili Farias Silva, Orlean Rodrigues Silva, Paulo Eduardo de Souza, Robson Pereira da Silva, Ronaldo Silva Lima, Tony Peres Feitoza, Vandriele Barnabé Souza Oliveira, Bruna do Nascimento Pimentel, Cléia Pereira da Silva, Daiana Nunes de Oliveira, Darlene Lopes Lemos, Deiseane Mariano da Silva, Deuzilene Martins Mendes, Elaine de Sousa Santos, Érica Cavalcante Pessoa, Evana Lopes Gomes, Gabriel Davis, Giovânia Martins dos Santos, Jordânia Soares de Lima, José Orlando Oliveira da Conceição, Karla Eduarda Lima da Silva, Karoline Elizabeth Guedes Oliveira, Kennedy Washington Gonçalves Rocha, Kerlison Inácio Pascoal Moraes, Luciney da Silva Gomes, Marlison da Silva Gusmão, Naiane Alexandre Ribeiro, Rute Camilo da Silva, Sinara Andrade de Souza, Tainá Moura Branches, Tainá Nascimento Teixeira, Adria Costa Silva, Alexandre Pereira Rodrigues, Antonio Erisvaldo Vieira Ferreira, Brenda Eunice Atkinson, Carliene Lopes de Souza, Cleudilene da Silva Carneiro, Ildson da Silva Favela, Jhonatan Parente de Deus, Joanna Domingas Lopes Dalazoana, Kamila Freitas Moulaz, Layse Sampaio da Conceição, Leonardo da Silva Cunha, Leonardo de Souza Vieira, Raimundo dos Santos Batista, Roberto Rivelino Jansen Barros Junior, Suanan Araújo Gastão, Thais Cristina Santos de Oliveira, Thiago Belfort Fonseca, Valderes Reis Castro, Wellington Oliveira Silva, Werbete Barbosa da Silva, Willian Oliveira de Araújo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Portaria nº. 1669/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público o nome da aluna concludente do Ensino Médio - Magistério no ano letivo de 2001, da Escola Estadual de Formação de Professores de Boa Vista, localizada no Município de Boa Vista/RR.
Ensino Médio - Magistério – 2001
Andreia Adriana Alves dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Portaria nº. 1670/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Curso: Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional RHEMA Ltda., localizado no Município de Boa Vista – RR.
Curso Técnico em Enfermagem: 2013
Agnan Lúcia Sousa Santana; Áquila Rechiele Silva dos Santos; Arão da Silva Viriato; David Marinho de Souza; Dayane Simão Costa Feitosa; Deuziane Cardoso; Edite Moreira dos Santos;
Everaldo Piniyasa Wai Wai; Firmina Francelino Pedro; Kennedy Pereira da Silva; Lindalva da Silva; Maria Adriana Santos Reis; Maria do Rosário dos Santos Pereira; Maria Eunice Uapixana Macuxi; Maria Lizieux Silva de Freitas; Osmar Oliveira Lemos; Rilby Lennon Pereira de Sousa; Rose Ariane Paiva Uchôa; Rosiléia da

Conceição de Sousa; Rute da Silva Trindade; Shirlene Guimarães do Vale Rodrigues; Suane Mendonça Lorensi; Vanessa Karen dos Santos Messias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Portaria nº. 1671/13/SEED/GAB/RR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2010 e 2012, da Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz, localizada no Município de Boa Vista/RR.
Ensino Médio Regular – 2010
Marino Macuxi.
Ensino Médio Regular – 2012
121477171850 - Carla Luianna Monteiro da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 04 de Julho de 2013.
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desportos

Secretaria de Estado da Cultura

Concurso de Quadrilhas Juninas / 2013
CONCURSO DE RAINHA CAIPIRA
R E G U L A M E N T O
CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO
Art. 1º - O Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura realizará no dia 20 de julho de 2013 o Concurso de Rainha Caipira do Arraial do Anauá, nesta cidade, como parte do Concurso de Quadrilhas Juninas 2013.
CAPÍTULO II
DO OBJETIVO
Art. 2º - O Concurso de Rainha Caipira tem por objetivo proporcionar uma concorrência salutar e educativa, com vistas a incrementar as atividades de lazer nas festas juninas.
CAPÍTULO III
DAS CONCORRENTES
Art. 3º - As candidatas concorrerão ao prêmio de Rainha Caipira do Concurso de Quadrilhas Juninas, independentemente de modalidade e categoria.
Art. 4º - Poderão participar do Concurso de Rainha Caipira, candidatas que façam parte da Quadrilha inscrita no Concurso de Quadrilhas Juninas – 2013 e tenham sido previamente escolhidas.
Art. 5º - As candidatas deverão ter idade mínima de 16 anos, e quando menores apresentar autorização dos pais ou responsáveis e juizado.
CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES
Art. 6º - O local para as inscrições será no Departamento de Promoção Cultural da Secretaria de Cultura, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, das 8h00 as 18h00 horas.
Art. 7º - O prazo para as inscrições será de 01 a 12 de julho de 2013.
Art. 8º - As inscrições das candidatas serão realizadas pelo coordenador da quadrilha, o qual fornecerá os dados cadastrais relativos a estas, tais como: nome completo, idade, filiação, endereço, telefone, etc.
CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO
Art. 9º - A Comissão Julgadora selecionará as três melhores candidatas, de acordo com os critérios de julgamento.
CAPÍTULO VI
DAS APRESENTAÇÕES
Art. 10º - A ordem de apresentação das rainhas obedecerá à mesma ordem do sorteio das quadrilhas que as rainhas representam.
Art. 11º - A data para sorteio das apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora.
Art. 12º - O local das apresentações será no Forródromo do Parque Anauá durante a abertura do XXI Arraial do Anauá.
Art. 13º - O tempo total para apresentação, será de até 02 (dois) minutos.
Art. 14º - As candidatas deverão se identificar junto a Comissão Organizadora antes da apresentação.
Art. 15º - As candidatas deverão chegar ao local do evento no mínimo 30 minutos antes do início da apresentação.
CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO JULGADORA
Art. 16º - A Comissão Julgadora será composta por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora do evento.
CAPÍTULO VIII
DA PREMIAÇÃO
Art. 17º - As candidatas vencedoras receberão como premiação faixas e coroa.
CAPÍTULO IX
DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Art. 18º - Serão julgados os seguintes critérios:
1. Traje Típico: roupagem adequada para uma festa de casamento caipira;
2. Desenvoltura: movimentos desinibidos e desembaraçados;
3. 4. Simpatia: atração agradável e calorosa;
§ 1ºA pontuação será o resultado dos itens acima, que terão nota de 07 a 10, sendo permitido notas fracionadas.
§ 2º Em caso de empate será escolhida a candidata de maior idade.
CAPÍTULO X
DA DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19º - As vencedoras do Concurso de Rainha Caipira deverão, obrigatoriamente, estar presente durante todo o período de realização do Concurso de Quadrilhas Juninas, nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora do evento.
Artigo 20º - As decisões da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.
Artigo 21º - Questões omissas no presente regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora.
Boa Vista-RR, 20 de maio de 2013.
A Comissão Organizadora.
MARCO AURÉLIO PORTO FONSECA
Secretário de Estado da Cultura
REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS
2013
DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 1º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela adoção das medidas relativas à organização das apresentações das Quadrilhas, através da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas.
DA ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES
Art. 2º - As apresentações das Quadrilhas que disputarão o Concurso Estadual de Quadrilhas 2013 obedecerão às normas contidas no presente Regulamento.
DAS OBRIGAÇÕES DAS QUADRILHAS
Art.3º - As Quadrilhas participantes deverão cumprir o presente Regulamento.
DO LOCAL, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES.
Art. 4º - O concurso que trata este Regulamento será realizado no Forródromo do Parque Anauá, nesta cidade, no período de 15 a 20 de julho de 2013.
Art.5º - Os horários das apresentações serão estabelecidos conforme a programação do evento.
§1º - A ordem das apresentações será definida através de sorteios.
§2º - A ordem e os horários das apresentações poderão ser mudados conforme entendimento entre as Quadrilhas e a Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas e exclusivamente para atender os interesses da Organização do evento.
DAS QUADRILHAS QUE NÃO SE APRESENTAREM
Art. 6º- A (s) Quadrilha (s) indicadas que não se apresentarem no Concurso de Quadrilhas 2013, não poderão se apresentar no Concurso de Quadrilhas 2014, salvo decisão da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas, após análise do(s) motivo(s) que impedi(ram) a(s) quadrilha(s) de se apresenta(rem).
DA DIREÇÃO DAS APRESENTAÇÕES
Art. 7º - A realização do concurso que se refere este regulamento será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas, que será composta assim: Comissão de Cronometragem, Comissão de Verificação de Obrigatoriedades, Comissão de Apuração, e Comissão de Recursos e Apelação.
§1º - A Comissão Organizadora será composta por um coordenador geral, um sub-coordenador geral, uma comissão de concentração, uma comissão de dispersão e uma comissão de julgadores.
§2º - A Comissão de Cronometragem será composta por um sub-coordenador de cronometragem; responsável pela marcação do tempo de entrada e dança da quadrilha, um membro responsável pelo tempo de colocação e retirada de cenário.
§3º - A Comissão de Verificação de Obrigatoriedades será composta por um sub-coordenador e mais quatro membros.
§4º - A Comissão de Apuração será composta pelo Coordenador Geral, mais um sub-coordenador, dois membros, do assessor jurídico da SECULT, além de um locutor.
§5º - A Comissão de Recursos e Apelação será composta pelo Coordenador e sub-coordenador geral, pelo sub-coordenador da Comissão de Apelação e sub-coordenadores das demais Comissões.
§6º - A Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas, sub-coordenadorias e seus membros serão nomeados pelo Secretário de Cultura.
Art. 8º – À Comissão de Cronometragem competirá:
I - Acionar os cronômetros no início da apresentação de cada Quadrilha, assim como a sua parada no término de cada apresentação.
II - Cronometrar colocação e retirada de material das quadrilhas.
III - Apontar, em mapa específico, o tempo de apresentação de cada quadrilha.
IV - Propor as penalidades previstas neste regulamento, em relação ao tempo a ser usado por cada quadrilha.
Art. 9° - Cada Quadrilha indicará 01(um) representante para sua apresentação, que acompanhará a Comissão de Cronometragem, ficando estabelecido que a não apresentação ou ausência desse representante não impedirá que a direção acione ou pare o cronômetro no tempo previsto e que esses representantes não poderão intervir no trabalho da referida Comissão.
DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES
Art. 10 - O Tempo de apresentação de cada Quadrilha será de no mínimo 25 minutos e de no máximo 35 minutos.
Art. 11 - Cada Quadrilha iniciará sua respectiva apresentação ao sinal da Direção das apresentações, obedecendo às seguintes condições:
I - Será dado à quadrilha, 10 (dez) minutos, para que a mesma coloque o cenário no tablado.
II - Se a Quadrilha não tiver cenário, não poderá usar esse tempo dentro da apresentação.
a) Entende-se por cenário todo elemento cenográfico fixo, que compõe a apresentação da quadrilha e que fica no tablado até o final da apresentação da mesma.
b) Quando a Quadrilha for anunciada, o cronômetro será disparado e será dado inicio a contagem de tempo da apresentação da Quadrilha.
Art. 12 - A Quadrilha que terminar a sua apresentação abaixo do tempo mínimo regulamentar, perderá 0, 2 (dois) décimos de pontos, dentro do minuto a menos.
Art. 13 - A Quadrilha que terminar a sua apresentação acima do tempo máximo regulamentar perderá 0,2 décimos de pontos, dentro do minuto a mais.
Parágrafo Único - O(s) ponto(s) perdido(s) na cronometragem será (ão) retirado(s) da pontuação total que a Quadrilha obtiver, na apuração das suas notas.
DO TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO
Art. 14 - Será considerado o término da apresentação da quadrilha, quando já não estiver no tablado; o animador, qualquer brincante ou figurante.
§1º - As definições de animador, brincante, figurante, alegoria e adereço; para este regulamento, são as seguintes:
I - Animador: figura (humana) que comanda e anima a quadrilha.
II - Brincante: figura (humana) que faz parte de um par e dança durante toda a apresentação da quadrilha.
III - Figurante: figura (humana) que participe da entrada ou não, mas faz parte da apresentação da quadrilha. (Exemplo: crianças, homenageados, etc.)
§2º - A Quadrilha ao terminar a sua apresentação terá que retirar suas ornamentações do tablado e da área de serviço, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, tendo seu início com o anúncio para retirada do material.
§3º - É de responsabilidade exclusiva da Equipe de Apoio de cada Quadrilha a operacionalização da remoção/retirada do cenário do tablado e da área de serviço.
§4º - A quadrilha que não cumprir o artigo acima perderá 0,2 (dois décimos) de ponto.

§5º - Caso algum integrante da quadrilha que não fizer parte do apoio, ajudar na retirada do cenário do tablado ou da área de serviço, a quadrilha perderá 0,2 (dois décimos) de ponto.

DAS OBRIGATORIEDADES DAS QUADRILHAS E DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Art. 15 - Além de outros deveres expressos no presente Regulamento, cada Quadrilha tem de cumprir as seguintes obrigações abaixo descritas:

I - Apresentar-se com no mínimo, 16 casais no Grupo de Acesso e 20 casais no Grupo Especial.

II - Os componentes da quadrilha que dão apoio à apresentação (equipe de apoio e organizadores) deverão estar devidamente identificados e serão no máximo 20 (vinte) componentes. Ficando estabelecido que esteja fora dessa contagem o pessoal de filmagem, fotografia, som, iluminação e representantes junto a cronometragem e verificação de obrigatoriedade que, porém, terão também que estar identificados.

a) Só poderão carregar material, apoiar dançarino ou figurantes, as pessoas que estiverem identificadas como apoio.

III - Só será permitido 01 (um) animador por quadrilha. Fica estabelecido que a apresentação da Quadrilha seja com o locutor oficial do evento.

IV - As quadrilhas terão que apresentar no mínimo 04 (quatro) passos tradicionais.

V - Não permitir a troca de integrantes que estejam dançando, durante a apresentação da Quadrilha.

VI - O animador não poderá responder às ofensas durante a apresentação de sua Quadrilha ou ofender, de qualquer forma, membros e torcidas de outras Quadrilhas; tomar atitudes ofensivas, anti-sociais em relação ao público ou a qualquer pessoa.

§1° - O não cumprimento da obrigatoriedade do inciso I deste artigo implicará na perda de 0,2 (dois) décimos de pontos por casal a menos.

§2° - O não cumprimento das obrigatoriedades do inciso II deste artigo implicará na perda de 0, 2 (dois) décimos de pontos por pessoa não identificada e 0 2 (dois) décimos de pontos por ajuda irregular.

§3° - O não cumprimento da obrigatoriedade do inciso III implicará na perda de 0, 2 (dois) décimos de pontos.

§4º - O não cumprimento da obrigatoriedade do inciso IV deste artigo implicará na perda de 0,2 (dois) décimos de pontos por passo não apresentado.

§5º O não cumprimento da obrigatoriedade do inciso V deste artigo implicará na perda de 0,2 (dois) décimos de pontos por integrante trocado.

§6º - O não cumprimento da obrigatoriedade do inciso VI deste artigo, implicará na perda de 0,2 (dois) décimos de pontos por animal.

§7º - O não cumprimento da obrigatoriedade do inciso VII deste artigo implicará na perda de 0,3 (três) décimos de pontos. Além das penalidades previstas no Art. 33 deste Regulamento.

Art. 16 - Recomenda-se ainda a cada quadrilha, observar a necessidade de:

I - Indicar antes do início de sua apresentação o nome de seu representante que irá atuar junto à Comissão de Verificação de Obrigatoriedades Regulamentares e de Cronometragem. Fica estabelecido que a não apresentação ou ausência desse representante não impedirá que a referida subcomissão realize o seu trabalho.

II - Cumprir o que determinar o Juizado da Infância e Juventude, no que tange à presença de menores nas apresentações, ressaltando que é facultativa a apresentação de crianças, porém, em estrita obediência aos requisitos previamente estabelecidos pelas determinações do Juizado da Infância e Juventude.

a) O não cumprimento do inciso acima implicará na perda de 0,2 (dois) décimos de pontos por menor e a imediata retirada do mesmo do tablado e da área de serviço, se o menor fizer parte de algum par da quadrilha, o mesmo não será contado para fins do número de pares regulamentares.

Parágrafo Único - Fica proibido o uso de qualquer tipo de fogos de artifícios, pirotecnia ou qualquer artefato que venha trazer riscos à população a menos de 200 metros da área que compreende toda a estrutura do Concurso. Caso a Quadrilha deseja utilizar tais artifícios, deverá comunicar a Comissão Organizadora do evento, com a autorização por escrito do Corpo de Bombeiros de Roraima e acompanhada por um profissional autorizado (blaster) no prazo de 24h. Cabendo o Corpo de Bombeiros a decisão final do uso ou não a 30 min antes da apresentação da Quadrilha solicitante.

I - O não cumprimento do parágrafo acima poderá acarretar, após avaliação da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas, em uma ou mais das seguintes punições:

a) perda de 2 (dois) pontos,

b) desclassificação e rebaixamento automático.

c) suspensão da quadrilha do Concurso de Quadrilhas, por tempo determinado pela Direção Executiva do Concurso de Quadrilhas.

d) Qualquer dano causado a terceiros, será de inteira responsabilidade da quadrilha solicitante do uso do artefato.

DO CORPO DE JULGADORES

Art. 17 - A indicação do Corpo de Julgadores é atribuição exclusiva da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas 2013.

Art. 18 – O Corpo de Julgadores será composto por 10 (dez) membros, sendo um por cada quesito.

§1º Se no primeiro dia de apresentações, ocorrer à falta de um julgador ou mais, o(s) mesmo(s) será (ao) substituído(s) a critério da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas 2013.

§2º - Caso a(s) falta(s) ocorra(m) quando o(s) julgador(es) faltoso(s) já tiver(em) dado nota(s) em outro(s) dia(s), todos as notas do referido quesito, dada (s) as outras Quadrilhas, do mesmo Grupo, serão anuladas.

§3º - Os julgadores só poderão ser impugnados até 48 horas após a divulgação dos nomes dos mesmos.

§4° - Caso algum Julgador deixe de atribuir nota a uma Quadrilha, todas as notas do mesmo, serão anuladas dentro do Grupo que as quadrilhas fazem parte.

Art. 19- Os quesitos em Julgamento são os seguintes:

I CONJUNTO
IIANIMADOR
IIIANIMAÇÃO
IVTRAJE TÍPICO
VCRIATIVIDADE
VIEVOLUÇÃO
VIIMÚSICA
VIIICOREOGRAFIA
IXCASAL DE NOIVOS
XDESENVOLVIMENTO DO TEMA

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas 2013, estabelecerá em ato próprio, expresso no manual do julgador, os critérios de julgamento de cada quesito.

DO JULGAMENTO E JULGADORES

Art.20 - Os julgadores não poderão abandonar seus lugares durante as apresentações das Quadrilhas.

§1° - Não será permitida junto aos Julgadores a presença de parentes, amigos, esposo (a), namorado (a), convidado(s) ou pessoas ligadas ás quadrilhas.

§2° - Os julgadores além de assinar o mapa de notas têm por obrigação, escrever seu nome em letra de forma e de modo legível no mesmo.

§3° - Ao término das apresentações de todas as quadrilhas de cada grupo e sob orientação da Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas 2013, os julgadores colocarão as suas notas em envelopes apropriados, fecharão os mesmos com cola e os entregarão a um funcionário indicado pela Comissão organizadora.

§4º - Os envelopes serão guardados em malotes que serão lacrados, na presença dos representantes da LIQUAJUR E FERQUAJ e entregues a um Oficial da Polícia Militar de Roraima.

§5° - O(s) malote(s) ou urna(s) ficará(ão) sob a responsabilidade da Polícia Militar de Roraima até às 9h30min, do dia 27de julho de 2013, quando acontecerá a apuração.

DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS.

Art. 21 - Cada Julgador concederá a cada Quadrilha notas de (07) sete a 10 (dez) pontos, esclarecendo-se que:

I - Serão admitidas notas fracionadas em decimais, tais como, por exemplo: 7,1; 7,2; 7,3 e assim sucessiva até a nota máxima de 10 (dez) pontos.

II - Todas as notas serão obrigatoriamente justificadas.

III - Em caso de rasura nos mapas de notas, o julgador deverá esclarecer e confirmar, no espaço denominado “observações”, a nota concedida; se persistirem dúvidas, a decisão final caberá á Comissão de Apuração.

IV - O julgador do quesito Música dará notas para os sub-quesitos, letra e melodia, sendo que a nota mínima para cada sub-quesito é de 3,5.

VI – As notas só serão dadas após a apresentação da última quadrilha de cada Grupo, baseando-se os julgadores nos critérios de fracionamento de notas, e comparações feitas entre as quadrilhas.

VII – No caso do quesito MÚSICA, o julgador adotará o mesmo sistema, após a somo dos sub – quesitos LETRA E MELODIA.

VIII – O julgador poderá mudar a nota conforme a analise de suas comparações , das apresentações das quadrilhas.

DA APURAÇÃO

Art. 22 - Caso não haja nenhum imprevisto a apuração ocorrerá no palco localizado onde aconteceram as apresentações das Quadrilhas, no dia 13 de julho de 2013, às 10h.

Art. 23 - A apuração será dirigida pelo Coordenador Geral e Sub-coordenador da Comissão de Apuração.

Art. 24 - À comissão de apuração compete:

I - O sorteio da ordem dos quesitos de desempate.

II - Verificar os deferimentos e indeferimentos dados pela Subcomissão de Apelação.

III - A abertura e conferência dos envelopes contendo os mapas preenchidos pela Sub-Comissão de Cronometragem, Sub-Comissão de Verificação de Obrigatoriedades Regulamentares e da Comissão de Julgadores.

IV - A leitura e divulgação das penalidades que tenham sido aplicadas de acordo com este Regulamento, observando-se a seguinte ordem:

a) Recursos impetrados.

b) Cronometragem

c) Obrigatoriedades Regulamentares.

V - A leitura e divulgação das notas dadas pelos julgadores a cada quesito pelas Quadrilhas durante a apresentação.

VI - Descontar os pontos das penalidades sofridas, caso ocorra, de cada Quadrilha e declarar campeã a Quadrilha que, após essa operação, obtiver o maior número de pontos.

DO DESEMPATE

Art. 25 - Em caso de empate entre duas quadrilhas ou mais serão os seguintes os critérios para desempate.

I - Quem obtiver a maior nota nos quesitos de desempate, dentro de sua ordem de sorteio.

II - Quem obtiver o maior número de notas 10 (dez).

III - Caso, depois de esgotados todos os critérios de desempate a situação permanecer, será realizado um sorteio para decidir a colocação das quadrilhas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 26 - A premiação será em troféus para as Quadrilhas que se classificarem do 1º ao 3º lugares.

Parágrafo Único – a quadrilha campeã do Grupo Especial representará o estado em um Concurso Nacional de Quadrilhas e receberá 60 passagens aéreas do Governo do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES DOS RECURSOS

Art. 27 - A Impetração de Recursos será através de matéria que comprove a tal infração a que recorre.

Parágrafo Único - Só serão aceitos recursos até 01(uma) hora antes do início da Apuração e os mesmos deverão ser oficializados e entregues à comissão responsável no local de apuração.

Art. 28 - O recurso deverá ser encaminhado através de oficio a Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas 2013, juntamente com o material, solicitando julgamento dos itens nos quais a entidade se achou prejudicada.

§1º - Os recursos só poderão ser impetrados em matérias referentes à Obrigatoriedade e Cronometragem, nunca em relação à nota de julgadores, já que o critério de avaliação de cada julgador é subjetiva e é impossível estabelecer parâmetros para a mudança na nota concedida.

§2º - Não será aceito recursos referentes a manifestações de torcidas durante ou após a apuração.

§3º - A Quadrilha que se sentir prejudicada em algum recurso apresentada por outra quadrilha, poderá entrar com a apelação e terá essa apelação julgada imediatamente.

Art. 29 - A homologação dos vencedores dar-se-á após o julgamento dos recursos e apelações interpostos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – As quadrilhas que se classificarem do 1º ao 10º lugar, no Grupo Especial e em 1º e 2º lugares no Grupo de Acesso, terão participação assegurada no Grupo Especial em 2014.

Art. 31- As quadrilhas que se classificarem do 3º ao 10º lugar, no Grupo de Acesso terão participação assegurada no mesmo grupo em 2014, bem como as colocadas em 11º e 12º lugar do Grupo Especial, juntamente com as 02 (duas) quadrilhas indicadas pelas entidades, para fazerem parte desse Grupo.

§ 1º- Fica estabelecido que apenas as quadrilhas filiadas a LIQUAJUR e a FERQUAJ, participarão do concurso em 2013.

§ 2º - A quadrilha que não possuir 02 anos de registro de CNPJ, se filiada à LIQUAJUR e a FERQUAJ, poderão participar do concurso, porém, não farão jus ao repasse de recursos via convênio com o Governo do Estado.
Art.32 – As quadrilhas que se classificarem em 11º e 12º, no Grupo de Acesso, não participarão do Concurso em 2014, sendo substituída por quadrilhas indicadas pela Instituição às quais pertencem; caso a entidade não tiver quadrilhas para indicar, perderá a vaga para a outra entidade. (FERQUAJ ou LIQUAJUR).
Art. 33 - Não será permitida a permanência de integrantes de outras quadrilhas, com exceção dos representantes da LIQUAJUR e FERQUAJ, na área de serviço (área técnica). Ficando estabelecido que, quem ficar pressionando a Comissão de Verificação de Obrigatoriedades para retirar pontos de alguma Quadrilha, terá esse ponto descontado de sua Quadrilha.
Art. 34 Fica proibido às Quadrilhas:
I - O uso de equipamento de som que não seja o disponibilizado pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas 2013.
II - O abandono da área técnica, por qualquer componente da quadrilha durante a apresentação.
III - Qualquer tipo de crueldade com animais, ficando entendido que a presença do mesmo já é uma crueldade.
a) o descumprimento de qualquer inciso do artigo acima poderá acarretar na perda de 0,5 décimos de pontos, desclassificação automática ou suspensão por um ano do Concurso de Quadrilhas.
Art.35 - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Estadual de Quadrilhas 2013 podendo a penalidade aplicada ser:
a)Perda de pontos;
b)Desclassificação automática da Quadrilha;
c)Suspensão do membro da quadrilha,
d)Suspensão da quadrilha.
§ Único – A quantidade de pontos a serem retirados da Quadrilha e o tempo de suspensão do membro ou da agremiação será decida pela Comissão Organizadora do Concurso Estadual de Quadrilhas, após análise do motivo da penalidade.
Art. 36 - No ato da inscrição da Quadrilha, a mesma assume o compromisso de cumprir este regulamento.
Art. 37 - Este Regulamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista – RR, 20 de maio de 2013.
MARCO AURELIO PORTO FONSECA
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0412/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.05.13, o (a) servidor (a) LAURISMAR RIBEIRO SAMPAIO FILHO, CPF nº. 382.351.102-53, para viajar com destino a BV–NORMANDIA–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Maio de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0413/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 14.06.13, o (a) servidor (a) ODALENE THOMÉ DANTAS, CPF nº. 199.627.382, para viajar com destino a BV–NORMANDIA–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 12 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0414/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.05.13, o (a) servidor (a) ODALENE THOMÉ DANTAS, CPF nº. 199.627.382, para viajar com destino a BV–NORMANDIA–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Maio de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0415/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0416/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) ALAN SOUSA ANDRADE, CPF nº. 690.112.142-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0417/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) ANEIDE COSTA LIMA, CPF nº. 508.101.032-49, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0418/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0419/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) CAXIAS GOMES DA SILVA, CPF nº. 225.510.422-91, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0420/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACÊDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0421/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) CLÓVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF nº. 447.335.002-97, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0422/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) DAMILLA IKARA BESSA CANTANHEDE, CPF nº. 936.697.042-72, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0423/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) DIEGO RAFAEL TUKUMANTEL MILESKI, CPF nº. 058.043.949-67, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0424/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) DIRCILENE DE SOUZA MAIA, CPF nº. 225.453.362-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0425/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) EDISA CALIXTO DE LIMA, CPF nº. 015.424.992-08, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0426/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) ELANICE SALES RODRIGUES, CPF nº. 382.994.962-68, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0427/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) ELVIS DE VASCONCELOS FREITAS, CPF nº. 718.590.042-53, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0428/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0429/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) FÁBIO GLEDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 683.659.002-97, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0430/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0431/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) IDALETE GARCIA SILVA, CPF nº. 578.675.932-68, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0432/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) IRLAN MARCELO EPIFÂNIO CURINTIMA, CPF nº. 569.567.032-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0433/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) IRLEY REGINA EPIFÂNIO CURINTIMA, CPF nº. 441.862.822-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0434/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0435/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a)

JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº. 382.031.542-04, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0436/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) JOSÉ ANGELO ALMEIDA FERREIRA, CPF nº. 783.381.742-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0437/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) JUSSARA DINIZ DA SILVA, CPF nº. 598.668.372-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0438/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) LAURISMAR RIBEIRO SAMPAIO FILHO, CPF nº. 382.351.102-53, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0439/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) LEANDRO DE SOUZA MOTA, CPF nº. 862.896.672-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0440/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) LUIZ MENDES DA SILVA NETO, CPF nº. 241.931.002-00, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0441/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) MANOEL LOPES LEAL, CPF nº. 504.619.313-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0442/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) MARCUS PAULO MIRANDA DIAS, CPF nº. 032.613.611-82, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0443/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) MARIA CONSUÊLO MAGALHÃES DUARTE, CPF nº. 149.759.802-82, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0444/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0445/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO RAMOS, CPF nº. 190.408.573-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0446/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COÊLHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.242-49, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0447/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 667.529.304-49, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0448/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) PRYSCILA SABINO BORGES, CPF nº. 527.706.302-10, para viajar com destino a

BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0449/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) RENATO DE SOUSA SILVA, CPF nº. 777.845.532-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0450/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) RENATO SARAIVA COSTA, CPF nº. 695.222.272-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0451/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) ROBSON SOBRINHO DE OLIVEIRA, CPF nº. 005.336.382-59, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0452/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) ROMÉRIO MARANHÃO DA CUNHA, CPF nº. 447.492.362-68, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0453/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 16 e 17.06.13, o (a) servidor (a) ROSA PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 598.036.222-34, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0454/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0455/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) SANDRA MARIUSA DA SILVA, CPF nº. 323.257.622-20, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0456/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) SIGRIDE LANS DUARTE DOS SANTOS, CPF nº. 662.959.472-04, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0457/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) VANDA DOS SANTOS, CPF nº. 666.263.822-68, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0458/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) VIVIANE GOMES DE LIMA, CPF nº. 588.596.161-15, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0459/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 17.06.13, o (a) servidor (a) YSECKSON AROUCHE DE FREITAS, CPF nº. 574.700.732-72, para viajar com destino a BV–CAROEBE(SEDE E ENTRE RIOS);SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SEDE E VILA MODERNA)–BV com o objetivo de Participar das ações do mutirão da cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Junho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0460/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 29.07 a 02.08.13, o (a) servidor (a) RAIMUNDO CLAUDIO DE FREITAS, CPF nº. 195.700.312-04, para viajar com destino a BV–BRASÍLIA-DF–BV com o objetivo de Capacitação dos Técnicos responsáveis pelo sistema TEM Mais Emprego - PNQ, totalizando R$ 1.764,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 08 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº.0461/2013
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 29.07 a 02.08.13, o (a) servidor (a) ARTEMIRA BARBOSA DE FREITAS, CPF nº. 625.093.813-34, para viajar com destino a BV–BRASÍLIA-DF–BV com o objetivo de Capacitação dos Técnicos

responsáveis pelo sistema TEM Mais Emprego - PNQ, totalizando R$ 1.377,00 (Hum Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 08 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

PORTARIA Nº. 0257/2012 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
Considerando o Memorando nº. 0119/2012-NCC/UGAM/SETRABES, de 02 de julho de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores Estaduais abaixo citados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 066/2013, Processo nº 023101.004363/13-44 que tem como objeto Locação de Imóvel.
Titular: MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº. 020097231 CPF nº. 190.408.573-34.
Suplente: ABÍLIO OTÍLIO BEZERRA FILHO, matrícula nº. 040004807, CPF nº. 456.423.204-59.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 02 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0259/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Estadual RENATO SARAIVA COSTA matrículas nº.s 0400002592/020010509, CPF nº. 695.222.272-34, para responder pelo cargo de Assessor Especializado – CNES-III, no período de 03/07/2013 a 02/08/2013, em razão da titular NÁDIA CRISTHIANE BARCELAR DOS SANTOS, matricula nº. 020033555 encontrar-se em gozo de férias no citado período.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 02 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0260/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do Serviço Público, o gozo de férias da servidora Estadual ANA REGINA SANTANA BALDI, matrículas nº.s 040000011/022222221, CPF nº. 375.985.892-91, referente ao exercício de 2013, programada para 01.07.2013 a 30.07.2013, deixando para gozá-las em período oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 04 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0268/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
Considerando a prorrogação do Auxílio Doença da servidora MARCELA VAZ DE SÁ RORIZ, matrícula nº. 020000072;
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 158/2013-GAB/SETRABES de 04 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2007, de 09.04.2013, referente a substituição do servidor Estadual IRLAN MARCELO EPIFÁNIO CURINTIMA, matrícula Nº. 020088166 , CPF nº 569.567.032-20, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL/CNES-IV no período de 16.06.2013 a 31.07.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 04 de julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0269/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do Serviço Público, o gozo de férias do servidor federal/comissionado ADRIANO CASTILHO DE AMORIM, matrículas nºs. 0709.263/020026506, referente ao exercício de 2013, programada para 08.07.2013 a 06.08.2013, deixando para gozá-las no período oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 04 de julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0271/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do Serviço Público, o gozo de férias da servidora estadual TOMIRIS KÁTIA SOUZA DUARTE, matrículas nºs. 040004829/020010108, referente ao exercício de 2013, programada para 29.07.2013 a 27.08.2013, deixando para gozá-las no período oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 04 de julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0272/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora Estadual FRANCISCA EDNA FELIX DE ARAÚJO matrículas nº.s 040005000/070023687, CPF nº. 026.906.984-47, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento – CNES-II, no período de 10/07/2013 a 25.07.2013, em razão do titular ADRIANO CASTILHO DE AMORIM, matricula nº. 020026506 encontrar-se em gozo de férias no citado período.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 04 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0273/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
Considerando o MEMO nº. 0120/2013-NCC/SETRABES, de 04 de julho de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Estadual, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 045.126.003-10, para atuar como fiscal suplente do Contrato nº. 013/2011, constante no Processo nº 23001.07902/11-33, que tem como objeto Despesas com Serviços de emissão, personalização e magnetização de cartões, processamento e pagamento dos beneficiários do Programa Crédito Social.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0274/2012 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
Considerando o Memorando nº. 0121/2013-NCC/UGAM/SETRABES, de 04 de julho de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar as servidoras Estaduais abaixo citadas, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 064/2013, Processo nº 023101.006541/13-71 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO, para realizar recarga de extintores de incêndio e manutenção geral com reposição de peças.
Titular: MARIA CÍCERA PORTELA DA SILVA, CPF nº. 520.876.702-34.
Suplente: BÁRBARA REGINA AMORIM DE OLIVEIRA, CPF nº. 512.260.492-49.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0275/2013 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Estadual RUI PEDRO GOMES DE MELO matrícula nº. 040000073, CPF nº. 153.949.052-15, para responder pelo cargo de Coordenador – CNES-III, no período de 22.07.2013 a 13.08.2013, em razão do titular LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA, matricula nº. 020099209, encontrar-se em gozo de férias no citado período.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de Julho de 2013.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2013
OBJETO: Serviços de lavagem completa, lavagem simples, polimento simples, conserto de pneus, lubrificação, troca de óleo do motor, troca de óleo do diferencial, troca de óleo da caixa de marcha, troca de filtro lubrificante, troca do filtro de combustível e troca do filtro de ar
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2013
VALOR TOTAL: R$ 35.345,75 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
MODALIDADE: 3
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 04.122.010.4210
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 101
PROCESSO: 016101.005984/13-06
CONTRATADA: BRISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima
ASSINAM: pela Contratante Exma. Senhora Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento em exercício EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, e pela Contratada Sr. FÁBIO SILVA PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2013
OBJETO: Serviços de lavagem completa, lavagem simples, polimento simples, conserto de pneus, lubrificação, troca de óleo do motor, troca de óleo do diferencial, troca de óleo da caixa de marcha, troca de filtro lubrificante, troca do filtro de combustível e troca do filtro de ar
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013
VALOR TOTAL: R$ 22.608,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais)
MODALIDADE: 3
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA: 04.122.010.4210
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 101
PROCESSO: 016101.005984/13-06
CONTRATADA: W L FONTELES ME
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima
ASSINAM: pela Contratante Exma. Senhora Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento em exercício EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, e pela Contratada Sr. WILLYS LAGO FONTELES.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 207/2013
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS n° 10/2007, alterado pelo Protocolo ICMS N° 85/2007, incorporados a legislação tributaria de Roraima através do Decreto n° 8.896-E, de 25 de abril de 2008;
CONSIDERANDO as disposições do §2° do art. 1° da PORTARIA/SEFAZ/GAB N° 195, de 02 de abril de 2008;
CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada através de requerimento protocolado sob o nº 4813/13;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, através do Parecer n° 217, de 10 de julho de 2013,
AUTORIZO
I – A empresa F M MACIEL - ME, CGF nº 24.010.276-6, estabelecida na Rua Suapi, nº 290, Centro, no município de Pacaraima/RR a emitir nota fiscal modelo 1, para utilização nas operações comerciais.
II – Esta Autorização não contempla Operações Interestaduais.
Boa Vista/RR, 10 de julho de 2013.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 208/2013
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS n° 10/2007, alterado pelo Protocolo ICMS N° 85/2007, incorporados a legislação tributaria de Roraima através do Decreto n° 8.896-E, de 25 de abril de 2008;
CONSIDERANDO as disposições do §2° do art. 1° da PORTARIA/SEFAZ/GAB N° 195, de 02 de abril de 2008;
CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada através de requerimento protocolado sob o nº 6951/13;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, através do Parecer n° 316, de 10 de julho de 2013,
AUTORIZO
I – A empresa S F CRUZ - ME, CGF nº 24.002.623-4, estabelecida na Rua Suapi, nº 33, Centro, no município de Pacaraima/RR a emitir nota fiscal modelo 1, para utilização nas operações comerciais.
II – Esta Autorização não contempla Operações Interestaduais.
Boa Vista/RR, 10 de julho de 2013.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

PORTARIA Nº 505/2013 – GABINETE
A Secretária de Estado da Fazenda de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor NEWTON CARLOS CARDOSO MADEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 15.07.2013 a 22.07.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 506/2013 – GABINETE
A Secretária de Estado da Fazenda de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ELSON DE MENDONÇA RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 15.07.2013 a 22.07.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 507/2013 - GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar o período da concessão de férias de 03/06/2013 a 02/07/2013, para 03 a 23/06/2013, da PORTARIA Nº 418/2013-GABINETE, publicada no DOE 2048 de 10.06.2013, em razão da servidora SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA XAVIER, ter entrado em licença maternidade, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados, após o encerramento da licença maternidade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2013.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 508/2013 - GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor IZONILDO MACHADO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 042001715, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Arquivos, em virtude da licença maternidade da titular SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA XAVIER, no período de 24/06/2013 a 20/12/2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2013.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 509/2013 – GABINETE
A Secretária de Estado da Fazenda de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 22.07.2013 a 29.07.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 510/2013 – GABINETE
A Secretária de Estado da Fazenda de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 22.07.2013 a 29.07.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 511/2013 – GABINETE
A Secretária de Estado da Fazenda de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor RONILDO NOGUEIRA DE ARAÚJO, motorista, lotado na Agência de Rendas de Rorainópolis, para viajar com destino a zona rural do Município, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 22.07.2013 a 29.07.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 512/2013 – GABINETE
A Secretária de Estado da Fazenda de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Secretário de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de continuar prestando serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 22.07.2013 a 29.07.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA nº 129/SESP/RR/2013 -BOA VISTA-RR, 03 de Julho de 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 110-P de 31 de janeiro de 2012 publicado no Diário Oficial do Estado nº 1720 de 31 de janeiro de 2012, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO, Delegado de Policia Civil, matricula 042000953, MOZAR PARNAIBA DE PINHO JÚNIOR matricula 040003889, RAPHAEL MAGALHÃES ARAUJO matricula 042000829 e como suplente JULIANO BACARIM, matrícula 020099656, para cumulativamente com as funções que exercem, atuarem como membros das comissões de fiscalização em todos os processos de Aquisição e Prestação de Serviços afetos a área de Tecnologia da Informação realizados por esta Secretaria de Estado.
Art. 2º A presente comissão de fiscalização substitui todas as comissões que encontram-se em vigor no que tange aos processos de aquisição e prestação de serviços afetos à área de Tecnologia da Informação realizados por esta Secretaria de Estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 03 de Julho de 2013.
Francisco Sá Cavalcante
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

NOTIFICAÇÃO – BOA VITA-RR, 08 DE JULHO DE 2013
EMPRESA : FORD COMPANY BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. DO TOBOÃO N° 899, BAIRRO: RUDGE RAMOS - SÃO BERNADO DO CAMPO/SP
Solicito informar, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, se a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.470.727/0016-07, irá entregar os Veículos objeto do Contrato nº 113/2012, bem como justificativa para a sua eventual não realização, no caso dos mesmos não serem entreguem.
CONTRATANTE: FRANCISCO SÁ CAVALCANTE (Secretário de Estado da Segurança Pública SESP/RR).
CONTRATADO: RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS (empresa)

PORTARIA Nº 0133/SESP/RR/2013 - BOA VISTA-RR, de 08 de julho de 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 110-P, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1720, de 31 de janeiro de 2012, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor RAPHAEL MAGALHÃES DE ARAÚJO, Agente Polícia, Matrícula SEGAD nº 042000827, para responder pela Chefia de Divisão, CDS-I, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 05/07 a 30/07/2013, em virtude de férias do titular MOZAR PARNAIBA DE PINHO JUNIOR, Matrícula SEGAD nº 020066110.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/07/2013.
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2013.
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 034/2013-GAB/SEJUC
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2070-P, de 06 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 1928 de 07 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora, CHRISTINE RAMOS PACHECO, Secretária de Gabinete, matrícula nº 020055155, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução processual em nome do servidor CRISTIANO LÚCIO TORREZ LIRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 040003401, considerado tecnicamente indefeso, funcionando a Comissão na sala da Corregedoria, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 8120, bairro São Vicente, nesta Capital do Estado de Roraima, onde os autos do processo estarão à disposição.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista–RR, 08 de julho de 2013.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

GABINETE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, 08.07.2013
REFERENTE: Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013.
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
ASSUNTO: apuração dos fatos relacionados e contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012, com início em 06/02/2012, tendo como origem Ofício nº 002/12/3ªPJCrim/MP/RR, datado do dia 02 de janeiro de 2013 e seus anexos.
PARECER DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Diante do exposto, concluímos que não houve ilícito administrativo praticado pelo servidor acusado. Constatou-se que houve a ocorrência do ilícito de Falsidade Ideológica, capitulado no artigo 229, caput, do Código Penal Brasileiro, por parte dos reeducandos I.B.S. e S.L.P.M., razão pela qual submetemos o presente expediente a Vossa Senhoria sugerindo o ARQUIVAMENTO das originais dos autos nesta Corregedoria e a REMESSA de cópias destes ao Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil para providências cabíveis.
DECISÃO
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2070-P, de 06 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 1928 de 07 de dezembro de 2012, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Pelo que então DECIDE do prisma administrativo:
1. Pelo ARQUIVAMENTO das originais dos autos nesta Corregedoria e a REMESSA de cópias destes ao Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Civil para providências que entender cabíveis quanto à apuração do ilícito penal.
2. Publique-se.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DEPLAF: SEINF/PORTARIA Nº 339/2013.
Autorizar o afastamento da sede o servidor FÁBIO LIRA VIANA – Auxiliar de Serviços Gerais, para viajar com destino ao município de Rorainópolis/RR, no período de 13.07 a 20.07.2013, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de fazer controle de combustíveis e lubrificantes no serviço de asfaltamento na RR-205, no Jundiá – BR 174 Sul – pátio da SEFAZ. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 10 de julho de 2013.

DEPLAF: SEINF/PORTARIA Nº 340/2013.
Autorizar o afastamento da sede o servidor BENEDITO OSÓRIO ANTUNES – MEMBRO DO GTECRE para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 13.07 a 20.07.2013, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de coordenar o serviço de produção Asfáltica e terraplenagem, no Jundiá – BR 174 Sul – pátio da SEFAZ. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 10 de julho de 2013.

DEPLAF: SEINF/PORTARIA Nº 341/2013.
Autorizar o afastamento da sede a servidor JOSÉ DOS SANTOS – AGENTE ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 13.07 a 20.07.2013, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de supervisionar o serviço de produção de asfalto e aplicação no local, no Jundiá – BR 174 Sul – pátio da SEFAZ. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 10 de julho de 2013.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF: SEINF/PORTARIA N.º 343/2013
Art. 1º. Substituir o Servidor PAULO AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO – Engº de Telecomunicações, Matrícula nº 042052273, CPF 404.369.422-91 pelo servidor JOSÉ DANTAS LAVOR – Chefe da Div. de Eng. de Manut. Cont. de Equip. Mat. Eletrônico de Telecomunicações e Retransmissão de Televisão/DETEL/CDS-I, Matrícula nº 020096707, CPF 001.061.602-06, na fiscalização do Contrato nº 020/13, que tem como contratada a empresa JARDELCIA DE S. FERREIRA – ME, cujo objto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de vigilância eletrônica monitorada 24 horas (alarme) e serviço de monitoramento de circuito fechado de televisão CFTV, com fornecimento de equipamentos, instalações, configurações, operação e manutenção a ser executado na SEINF.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria são retroativos a 05 de Julho de 2013. Boa Vista-RR, 10 de Julho de 2013.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF: SEINF/PORTARIA N.º 344/2013
Designar JORGEANE DE ALBUQUERQUE ROCHA LIMA – Assessor Técnico/CDI-I, matrícula nº 020007813,CPF 683.930.402-72, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico /CNES-IV/SEINF, no período de 10.06 á 10.12.13, tendo em vista a titular, MICHELLE EVANGELISTA ALBUQUERQUE, encontrar-se de Licença Maternidade no referido período. Boa Vista-RR, 10 de Julho de 2013. Dê-se Ciência e Cumpra-se
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF: SEINF//PORTARIA N.º 345/2013
Designar CARLOS WELINGTON BRÍGLIA ROCHA – Engº Civil, matrícula nº 043002558 CPF 446.293.032-00, para responder pelo Cargo de MEMBRO DO GTECRE, a partir de 05.07.2013, tendo em vista o titular, CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES MARQUES, encontrar-se de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA. Segue em anexo, cópia do Relatório Médico. Boa Vista-RR, 10 de Julho de 2013 Dê-se Ciência e Cumpra-se
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura

DEO: SEINF - PORTARIA Nº 086/2013- PROCESSO Nº. 04199/2011
Designar o (os) servidor (es) Engº Thopson Ronny N. Cavalcante, Téc. Juarez de Jesus Alencar e o Engº Roberto Castro Aguiar, Lotado (s) nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: Reforma e ampliação da Escola Estadual Girassol, em Boa Vista – RR. PROCESSO Nº. 04199/11, A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: CONSTRUTORA R. C. MELO LTDA - EPP. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Boa Vista - RR, 02/07/2013.
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Diretor em Exercício do DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF - PORTARIA Nº 087/2013- PROCESSO Nº. 000564/13
Designar o (os) servidor (es) Arquiteto - Clenio Borges dos Santos, Eng.° Civil Anderson Walber Gentil Campos, Eng.° Eletricista Marcelo Mesquita da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para execução dos Projetos Básico e Executivo complementares destinados A Ampliação e Modernização do Hospital Geral de Roraima, em Boa Vista - RR.Sob a responsabilidade da Firma: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO Nº. 000564/13 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Boa Vista - RR, 27/06/2013.

DEO: SEINF - PORTARIA Nº 089/2013- PROCESSO Nº. 02888/2010
Designar o (os) servidor (es) Engº Roberto Castro Aguiar, Engº Cleocimar Felix da Silva e o Téc. Juarez de Jesus Alencar, Lotado (s) nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: Reforma da Unidade Mista de Caroebe - RR. PROCESSO Nº. 2888/10, A referida comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: J. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Boa Vista - RR, 25/04/2013.

DEO: SEINF – TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 04029/2010
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO PADRÃO NA ESCOLA LOBO D'ALMADA. Sob a responsabilidade da empresa W. T. BRIGLIA - ME. Processo nº 04029/2010; Ordem de execução de serviços nº 065/12; T.P nº 084/12. Pelo prazo de 60 dias, no período de 05/06/13 a 03/08/13, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 05/06/2013.

DEO: SEINF – TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 03464/2011
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Reforma na Escola Estadual Vitória Mota Cruz, em de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Ordem de execução de serviços nº 006/12, T.P nº 029/11, Processo nº 03464/2011, Pelo prazo de 60 dias, no período de 14/06/13 a 12/08/2013, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 14/06/2013.

DEO: SEINF – TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 13255/2009
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Reforma Geral do Estacionamento e Construção de Muro no 3º PEL-PM, no Município de São Luiz do Anauá – RR. Sob a responsabilidade da empresa PAIVA & LIMA CONSTRUÇÕES, COM. E SERV. LTDA-ME. Processo nº 13255/2009; Ordem de execução de serviços nº 050/12; T.P nº 043/2012. Pelo prazo de 45 dias, no período de 17/06/13 a 31/07/13, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 17/06/2013.

DEO: SEINF – TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 05035/2010
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Construção do Centro Sócio Educativo para Adolescentes, no Município de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da empresa FACE ENGENHARIA LTDA. Ordem de execução de serviços nº 031/11, C.P nº 03/11, Processo nº 05035/2010, Pelo prazo de 60 dias, no período de 01/07/13 a 29/08/13, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/07/13.
THOPSON RONNY N. CAVALCANTE
Chefe da Div. De Fiscalização
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Diretor do DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 083/2012 - PROCESSO Nº 021101.001062/2012-70, firmado em 02 de julho de 2013 - a Empresa, PAIVA & LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.104.314/0001-13.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 65, inciso I, alíneas "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.001062/2012-70.
Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a supressão referente à 1ª medição na planilha contratual com reflexo financeiro, do Contrato nº 083/2012, que tem como objeto: A construção de Pontes de Madeira, com 55,00m de extensão na Vicinal 17 – SLA 115, no Município de São Luiz do Anauá- RR. PREÇO: Logo a partir do valor da Obra de, R$ 191.857,32 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos), contudo houve uma supressão no valor de R$ 33.498,48 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), ficando o valor atual do Contrato em R$ 158.358,84 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), verificou-se um plus de 17,46% (dezessete inteiros e quarenta e seis pontos percentuais).
RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 26.782.075.3341/01 Elemento de Despesa 449051 e Fonte de Recursos 101; no valor de R$ 33.498,48 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), Nota de Estorno de Empenho nº 21101.0001.13.00063-7 de 07 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Ricardo Lopes da Silva, pela empresa contratada.
NAYRANA ROSELY DE MELO N FIGUEIRA
Assessora Jurídica/ SEINF/RR

CSL: SEINF/COMUNICADO DE SINE DIE DA TOMADA DE PREÇO Nº 035/2013
Processo nº 017101.006704/12-96 ,Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/13
A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação relativa ao Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL GENERAL PENHA BRASIL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, BAIRRO: APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, fica suspensa "sine die". Boa Vista-RR, 04 de julho de 2013
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

CSL: SEINF COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 038/2013
Processo 020601.004589/13-34 , Objeto: CONSTRUÇÃO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA EM ÁREA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (NOSSA SENHORA DE NAZARÉ), LOCALIZADO EM BOA VISTA-RR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0374.016-75/2011-MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA/GER/SESAU.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/13
A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF torna público para conhecimento dos interessados, que após análise pertinente ao Envelope de nº 01 HABILITAÇÃO a Comissão declarou as empresas CONSTRUTORA ENFRA LTDA e CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS. Fica designada a data de 11 de julho de 2013 às 11h00min para pronunciamento do resultado pertinente a fase classificatória das Propostas de Preços.Boa Vista-RR, 05 de julho de 2013.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

CSL: SEINF COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 019103.011094/11-94 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços Nº 030/13
Objeto: A REFORMA DO COMPLEXO DE BAIAS DA CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.
A Comissão julgou vencedora a Proposta da empresa PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor de R$ 126.777,31 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), com prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias. O valor global pertinente aos serviços ficou em torno de (-) 1,33% em relação aos custos orçados pela administração.
Boa Vista/RR 05 de julho de 2013
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

CSL: SEINF COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/13
Processo nº 021101.004358/13-42 ,Modalidade Licitatória: Tomada de Preços Nº 033/13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO CALUNGÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
A Comissão julgou vencedora a Proposta da empresa ELETROWOLTES LTDA com o valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias. O valor global pertinente aos serviços ficou em torno de (-) 2,75% em relação aos custos orçados pela administração.Boa Vista/RR 05 de julho de 2013
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

CSL: SEINF COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 021101.009288/12-46, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/13
Objeto: A RECONSTRUÇÃO DE 135,00M DE PONTES DE MADEIRA NAS VICINAIS: VIC. 08 (CAB-361), TRAVESSÃO 11, VICINAL 13 (CAB-132), VICINAL 14 (CAB-367), VICINAL 18 (CAB-371), VICINAL 34 (CAB-347) E VICINAL 37 (CAB-010), NO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR.
A Comissão julgou vencedora a Proposta da empresa PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 452.215,02 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quinze reais e dois centavos) com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias. Boa Vista/RR 05 de julho de 2013
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA/GAB/CPL Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2013.
A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar o servidor efetivo/comissionado RICARDO GOMES DE LIMA, matrículas nºs 042001885/020037377 para atuar como Equipe de Apoio da Pregoeira Iana Jaira Galvão Rodrigues, durante as férias da titular FRANCISCA CÉLIA NUNES VIEIRA.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se.
VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS
Vice-Presidente da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA N° 288/2013/GAB/DG/PCRR
O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 0805/2013/GAB/IIOC/PCRR, de 14.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 706/13/GAB/DPE/PCRR, de 18.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 0806/2013/GAB/IIOC/PCRR, de 18.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1958/2013/DPJI/PCRR, de 19.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1996/2013/DPJI/PCRR, de 21.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1956/2013/DPJI/PCRR, de 19.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1489/2013/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 24.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 223/13/GAB/CORREGEPOL/PCRR, de 24.06.2013;
CONSIDERANDO:
O requerimento do Servidor Miquéias Marques Monteiro;
CONSIDERANDO:
O requerimento da Servidora Katiuscia Kelly Rocha Lima;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora ELIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000380, lotada e em exercício de suas funções no Instituto de Identificação Odílio Cruz – IIOC, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 01 a 30.07.2013.
Art. 2º. AGENDAR as férias da servidora ELIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000380, lotada e em exercício de suas funções no Instituto de Identificação Odílio Cruz – IIOC, referente ao exercício 2013, para gozo nos períodos de 29.10.2013 a 12.11.2013 e de 29.10.2014 a 12.11.2014.
Art. 3º. SUSPENDER as férias do servidor CLAUDEAN FERREIRA LIMA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000099, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa do Meio Ambiente – DPMA, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 01 a 15.07.2013.
Art. 4º. AGENDAR as férias do servidor CLAUDEAN FERREIRA LIMA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000099, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa do Meio Ambiente – DPMA, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 26.09.2013 a 10.10.2013.
Art. 5º. SUSPENDER as férias da servidora IZONAIDE NOGUEIRA CARVALHO, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000154, lotado e em exercício de suas funções no Instituto de Identificação Odílio Cruz – IIOC, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 01 a 30.07.2013.
Art. 6º. AGENDAR as férias da servidora IZONAIDE NOGUEIRA CARVALHO, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000154, lotado e em exercício de suas funções no Instituto de Identificação Odílio Cruz – IIOC, referente ao exercício 2013, para gozo nos períodos de 10 a 24.07.2013 e de 06 a 20.01.2014.
Art. 7º. AGENDAR as férias do servidor RINLER PRAIA MADURO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000132, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rorainópolis, referente ao exercício 2012, para gozo no período 23.12.2013 a 21.01.2014.
Art. 8º. ALTERAR o período de férias da servidora JACIRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000579, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Interior - DPI, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 05 a 19.08.2013, para gozo no período de 20.12.2013 a 03.01.2014.
Art. 9º. SUSPENDER as férias do servidor CLÁUDIO MARQUES DANTAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000199, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rorainópolis, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 01 a 30.06.2013.
Art. 10º. AGENDAR as férias do servidor CLÁUDIO MARQUES DANTAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000199, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rorainópolis, referente ao exercício 2013, para gozo no período 20.12.2013 a 18.01.2014.
Art. 11º. AGENDAR as férias da servidora EDILÂNDIA CÂNDIDA DE SOUZA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000400, lotada e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial – 2º DP, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 18.11.2013 a 17.12.2013.
Art. 12º. AGENDAR as férias da servidora RAQUEL ANDRADE DE ARAÚJO, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000932, lotada e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial – 2º DP, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 01 a 30.07.2013.
Art. 13º. ALTERAR o período de férias da servidora LUCIENE MENDES BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000005, lotado e em exercício de suas funções na Corregedoria Geral de Polícia Civil – CORREGEPOL, referente ao exercício 2012, que estava agendado para o período de 04 a 13.11.2013, para gozo no período de 26.06.2013 a 05.07.2013.
Art. 14º. SUSPENDER o período das férias do servidor MIQUÉIAS MARQUES MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000420, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Geral de Polícia Civil – DG, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 01 a 10.07.2013.
Art. 15º. AGENDAR o período das férias do servidor MIQUÉIAS MARQUES MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000420, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Geral de Polícia Civil – DG, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 15 a 24.07.2013.
Art. 16º. AGENDAR as férias da servidora KATIUSCIA KELLY ROCHA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000465, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação/DG, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 16.12.2013 a 14.01.2014.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de julho de 2013.
FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 291/2013/GAB/DG/PCRR
O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Que a servidora SUELANY DOS SANTOS ALMEIDA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000418, foi apresentada nesta Delegacia Geral de Polícia Civil, por meio do Ofício nº 657/13/SEJUC/DEPLAF/DRH, de 20.06.2013, ficando à disposição desta Unidade gestora.
CONSIDERANDO:
Que a servidora GLAIMA ALVES DA SILVA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000308, foi apresentada nesta Delegacia Geral de Polícia Civil, por meio do Ofício nº 685/13 SEJUC/DEPLAF/DRH, de 01.06.2013, ficando à disposição desta Unidade gestora.
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER a servidora SUELANY DOS SANTOS ALMEIDA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000418, da Delegacia Geral - DG, para o Núcleo de Proteção a Criança e ao Adolescente - NPCA.
Art. 2º. REMOVER a servidora GLAIMA ALVES DA SILVA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000308, da Delegacia Geral – DG, para o Núcleo de Proteção a Criança e ao Adolescente - NPCA.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2013.
ELIANE GONÇALVES
Delegada-Geral de Polícia Civil Adjunta

PORTARIA N° 294/2013/GAB/DG/PCRR
O Delegado- Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O Ofício nº 021/13 - FEJURR, de 24.06.2013;
CONSIDERANDO:
O Memo. nº 91/2013/DIR/IC/PC/RR, de 25.06.2013;
CONSIDERANDO:
O Memo. nº 095/13 - DIR/IC/SESP/RR, de 25.06.2013;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor SERGIO RENATO BORBA JESUS JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000856, lotado e em exercício de suas funções na Unidade de Cães Policial/GRT, para participar da I COPA ARTUR VIRGÍLIO DE JUDÔ M/F - 2013, no período de 27 a 30.06.2013, na cidade de Manaus - AM, na qualidade de Técnico da equipe da Federação de Judô do Estado de Roraima - FEJURR, sem ônus para a Administração.
Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento da servidora ANDRÉA CRISTINA SANT'ANA, Perita Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000463, lotada e em exercício de suas funções no Instituto de Criminalística de Polícia Civil, para realizar exames periciais em DNA Forense, no Laboratório de DNA Forense da Polícia Civil do Amazonas, na Cidade de Manaus - AM, no período de 22.07 a 07.08.2013, com ônus para a Administração.
Art. 3º. AUTORIZAR o afastamento da servidora ÉRICA DE OLIVEIRA VERAS DA LUZ, Perita Criminal de Polícia Civil, matrícula 043002881, lotada e em exercício de suas funções no Instituto de Criminalística de Polícia Civil, para realizar exames periciais em DNA Forense, no Laboratório de DNA Forense da Polícia Civil do Amazonas, na Cidade de Manaus - AM, no período de 22.07 a 07.08.2013, com ônus para a Administração.
Art. 4º. AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000888, lotado e em exercício de suas funções no Instituto de Criminalística de Polícia Civil, para participar de Cursos sobre Produtos Controlados, na Cidade de Presidente Figueredo - AM, no período de 25 a 29.06.2013, com ônus para a Administração.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2013.
FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 298/2013/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do requerimento da Servidora ROSANA JUÇARA VILAÇA MOREIRA;
CONSIDERANDO:
O teor do Requerimento do Servidor TED WILSON LIMA SANTOS;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER a servidora ROSANA JUÇARA VILAÇA MOREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000370, do 1º Distrito Policial – 1º DP, para a Central de Flagrantes – CF.
Art. 2º. REMOVER o servidor TED WILSON LIMA SANTOS Agente de Polícia

Civil, matrícula nº 042000304, da Central de Flagrantes – CF, para o 1º Distrito Policial – 1º DP.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2013.
ELIANE GONÇALVES
Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta

PORTARIA N° 299/2013/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 2052/2013-GAB/DPJI/PCRR, de 26.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 2071/2013-GAB/DPJI/PCRR, de 26.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 0554/2013-DOPES/PCRR, de26.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1524/2013/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 26.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1542/2013/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 28.06.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 0085/13/DIP/PCRR, de 01.07.2013;
CONSIDERANDO:
O teor do Requerimento da Servidora ELIANE DE SOUZA BARBOSA;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor LEYVER MOURA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000626, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rorainópolis, referente ao exercício 2013, que estavam agendadas para o período de 05.08 a 03.09.2013, para gozo no período de 13.12.2013 a 11.01.2013.
Art. 2º. ALTERAR as férias do servidor EDMILSON PINHO MELO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000608, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rorainópolis, referente ao exercício 2013, que estavam agendadas para o período de 01 a 30.11.2013, para gozo no período de 01.08 a 30.08.2013.
Art. 3º. AGENDAR as férias do servidor JAMERSON SOARES DE MELO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000686, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Caracaraí, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 01 a 30.09.2013.
Art. 4º. SUSPENDER as férias do servidor OLIVEIRA GALVÃO DE ANDRADE JUNIOR, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000791, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE, referente ao exercício 2013, que estavam agendadas para o período de 01 a 30.07.2013.
Art. 5º. AGENDAR as férias do servidor OLIVEIRA GALVÃO DE ANDRADE JUNIOR, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000791, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 02 a 31.01.2014.
Art. 6º. SUSPENDER as férias do servidor MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000057, lotado e em exercício de suas funções no 1º Distrito Policial – 1º DP, referente ao exercício 2013, que estavam agendadas para o período de 01 a 30.07.2013.
Art. 7º. AGENDAR as férias do servidor MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000057, lotado e em exercício de suas funções no 1º Distrito Policial – 1º DP, referente ao exercício 2013, para gozo no período 16.12.2013 a 14.01.2014.
Art. 8º. SUSPENDER o período das férias do servidor CARLOS ERNANES BENEVENUTO MIRANDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000447, lotado e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial – 2º DP, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 01 a 15.07.2013.
Art. 9º. AGENDAR o período das férias do servidor CARLOS ERNANES BENEVENUTO MIRANDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000447, lotado e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial – 2º DP, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 05 a 19.08.2013.
Art. 10º. SUSPENDER as férias do servidor MIROSLAV NEVES SANTOS, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000948, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Inteligência/DIP, referente ao exercício 2013, que estavam agendadas para o período de 01 a 30.07.2013.
Art. 11º. AGENDAR as férias do servidor MIROSLAV NEVES SANTOS, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000948, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Inteligência/DIP, referente ao exercício 2013, para gozo no período de 01 a 30.09.2013.
Art. 12º. ALTERAR o período das férias da servidora ELIANE DE SOUZA BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000274, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rorainópolis, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 17.07 a 31.07.2013, para gozo no período de 23.09.2013 a 07.10.2013.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2013.
ELIANE GONÇLAVES
Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta

PORTARIA N° 300/2013/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 1532/2013/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 27.06.2013;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) dias de folgas ao servidor EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000375, lotado e em exercício de suas funções na Central de Flagrantes - CF, no período de 01 a 05.07.2013, em compensação de serviços.
Art. 2º. ALTERAR o período das férias do servidor EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000375, lotado e em exercício de suas funções na Central de Flagrantes - CF, referente ao exercício 2013, que estava agendado para o período de 15.07 a 03.08.2013, para gozo no período de 08 a 27.07.2013.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2013.
ELIANE GONÇALVES
Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta

PORTARIA N° 301/2013/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 2073/2013-GAB/DPJI/PCRR, de 27.06.2013;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) dias de folgas ao servidor WULPSLANDER TRAJANO JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000900, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Interior - DPI, nos períodos de 08 a 12.07 e de 30.07 a 03.08.2013, em compensação de serviços.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2013.
ELIANE GONÇALVES
Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta

PORTARIA N° 286/2013/GAB/DG/PCRR
O Delegado-Geral de Polícia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor ARTUR MOURA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000945, lotado e em exercício de suas funções no Grupo de Resposta Tática/DG, para responder pela Chefia de Divisão – CDS-I, no período de 10 a 26.07.2013, em substituição ao Delegado de Polícia Civil, Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho, em razão de férias.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 02 de julho de 2013.
FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

ERRATA
Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 2060, de 26.06.2013, referente ao Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2011, Processo nº 19102.006376/11-99, referente à empresa Importação e Exportação Cometa Ltda.
Onde se lê:
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2011.
Leia - se:
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2011.
MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
Comandante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 404 DE 08 DE JULHO DE 2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E, de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 960-P, de 11 de outubro de 2010 e art. 137 da LCE n.º 053/2001, considerando:
·A denúncia formalizada pelos professores e alunos do Curso de Licenciatura em Sociologia e a decisão alusiva aos fatos contidos no Memorando n.º 088/2013/PROJUR/UERR, datado de 24 de junho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1.º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de suposta infração administrativa prevista no art. 109, incisos III e VII, e art. 110, inciso XVIII, da LCE nº 053/01 e inciso XIV, “a”, “b” e “f”, anexo I, da Resolução nº 20/07, atribuído ao servidor GLADSON PAULO MILHOMENS FONSECA, Professor, matrícula 2211011.
Art. 2.º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, ROZANE PEREIRA IGNÁCIO, matrícula 2207066, professora, que a presidirá, IZONETE MARIA DE ARAÚJO AZEVEDO, matrícula 2007004, Administradora, membro e, NAYARA CRISTHINA DOS SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 2107029, membro, todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros

Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão do PAD, de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art. 146, LCE n.º 053/01).
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE JULHO DE 2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E, de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 1.118-P de 11 de abril de 2011, e com base na Lei nº 581/07,
RESOLVE:
Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor Gabriel de Souza Alencar, do cargo de Assistente Administrativo, Nível I, da Universidade Estadual de Roraima – UERR, nomeado pela Portaria nº 146 de 09 de abril de 2012, conforme dispõe o art. 32, caput da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.
PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 406 DE 10 DE JULHO DE 2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.118- P de 11 de abril de 2011, de acordo com Contrato, celebrado entre a UERR e a SEGAD,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Banca para Exame de Aptidão Fisica do Concurso Público para Soldado Músico da Policia Militar e segunda Turma do Concurso Público para Soldado Combatente da Polícia Militar, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
·Carlos Antonio Feu Galiasso;
·Ricardo Alexandre Rodrigues Santa Cruz
·Edmar Lima da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor

EDITAL Nº 041/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010, Lei nº 581, e suas alterações, e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Universitário – CONUNI, Resolução nº. 049 de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 1939, de 16/12/12, torna público o presente Edital para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.
1. REGIME, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO:
1.1 Os professores da Universidade Estadual de Roraima são regidos pelas Leis Complementar n° 053/2001, Leis nºs. 581/2007, 605/2007 e 725/2009.
1.1.1. O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais.
1.2. São oferecidas 18 (dezoito) vagas para o cargo de Professor, distribuídas por Área e Subáreas, constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital para todos os fins;
1.3. A remuneração mensal será:

Descrição	R$
Vencimento Básico Professor Doutor, nível I	6.975,07
Vencimento Básico Professor Mestre, nível I	4.720,99
Vencimento Básico Professor Especialista, nível I	3.195,35

1.3.1 Os servidores lotados e residentes nos municípios do interior recebem gratificação de interiorização nos percentuais de 15%, 25% ou 35% do vencimento básico de acordo com a distância da Capital, conforme disposto na Lei 581/2007, e suas alterações.
1.4. Fica ciente o candidato habilitado que, aceitando a nomeação, será lotado e deve ter residência em um dos Campi da Universidade Estadual de Roraima, de acordo com a necessidade da Administração.
1.4.1. O candidato depois de nomeado e empossado só poderá ser removido para outro Campus da UERR, decorridos 05 (cinco) anos de efetivo exercício da função no Campus de lotação original, salvo no interesse da Administração.
1.5. Fica o Candidato habilitado, ciente que a Universidade dispõe de estrutura Multicampi e que, a interesse da Administração, ele poderá ser lotado em qualquer unidade da UERR.
2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. O candidato deve possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminados neste Edital.
2.2. Período: as inscrições estarão disponíveis na página da UERR, no período de 10 de julho a 18 de agosto de 2013.
2.3. Local: o candidato deve requerer sua inscrição exclusivamente via internet, no endereço www.uerr.edu.br/concurso
2.4. O valor da inscrição é de R$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.
2.4.1 O candidato só poderá inscrever-se em uma única vaga;
2.4.1.1 No caso do candidato realizar duas inscrições a primeira será automaticamente tornada sem efeito, ainda que tenha sido paga.
2.5. Da Isenção
2.5.1 O candidato doador de sangue, nos termos da Lei 167/1997, poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de julho de 2013, via internet através do site www.uerr.edu.br/concurso no ato da inscrição mediante o preenchimento do formulário de inscrição e de solicitação de isenção.
3.5.2. O candidato deverá apresentar até o prazo máximo de 15 de julho de 2013, na Sala da Comissão de Concursos da UERR, a solicitação de isenção acompanhada de Declaração atualizada (até 30 dias da data da inscrição) fornecida pelo banco de sangue comprovando sua condição de doador regular, há no mínimo 06 (seis) meses, nos termos da Lei Estadual 167/97.
3.5.3. No dia 19 de julho de 2013, será publicado o resultado das solicitações de isenção de pagamento com a relação dos candidatos que tiveram a solicitação deferida ou indeferida.
2.6. Para efetivação da Inscrição o candidato (a) deverá, após cumprimento do subitem 2.3, 2.4 ou 2.5, entregar na Comissão Permanente de Concursos da UERR os documentos exigidos para inscrição, conforme subitem 2.6.1.
2.6.1. Documentos exigidos para inscrição:
a) Requerimento de solicitação de inscrição (Ficha de Inscrição disponibilizada para impressão, na página eletrônica da UERR - www.uerr.edu.br/concurso, no ato da inscrição);
b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - frente e verso;
c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - frente e verso;
d) Cópia autenticada da quitação com o serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino;
e) Cópia autenticada da quitação com as obrigações eleitorais;
f) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação - frente e verso;
g) Cópia autenticada do diploma ou certificado, emitido pela instância competente que comprove que o candidato possui a titulação mínima exigida no Anexo I deste Edital. No caso de Título de Mestre ou Doutor este deve ser expedido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior nacional, sendo o programa correspondente reconhecido e recomendado pela CAPES/MEC;
h) Currículo – cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e acompanhado da documentação comprobatória;
i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.4 (não serão aceitos agendamentos e/ou qualquer outra forma de pagamento do título distinta do estabelecido neste Edital);
2.6.1.1. Fica facultado ao candidato apresentar a documentação exigida na alínea "g" no ato da inscrição, no entanto, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da monografia, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.
2.6.2. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado;
2.6.3. Receber-se-á a documentação por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postado até a data do último dia de inscrição e recebido até 72 horas (dias úteis) após a data de encerramento das inscrições.
2.7. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de setembro, 231, CEP: 69.306-530, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR, A/C: Comissão Permanente de Concursos, em envelope lacrado, contendo as informações de identificação do candidato (dados pessoais), número de inscrição e o concurso para o qual está se inscrevendo, com o respectivo cargo a que concorre.
2.8. A documentação poderá ser protocolada, dentro do período de inscrição previsto no Edital, na Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual de Roraima, no endereço mencionado no item 2.6 no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.
2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma;
2.9.1 A efetivação da inscrição implica no aceite tácito das condições fixadas no presente Edital para a realização do Concurso, não podendo o candidato, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas.
2.10. O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais a serem utilizados (ambiente, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
2.11. Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos;
2.12. As inscrições serão apreciadas por uma Comissão constituída para este fim, composta por profissionais da área e, uma vez aceitas serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se sua homologação na página oficial da UERR e nos murais institucionais.
2.12.1 São motivos para indeferimento de inscrição:
a) Não apresentação de qualquer documento exigido no item 2.5.1 deste Edital, exceto alínea "g";
b) Não indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea do concurso, quando for o caso, para a qual o candidato deseja concorrer;
c) Não atendimento ao perfil definido no Anexo I deste Edital;
d) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
2.13. A qualquer tempo será anulada inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados;
2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.4;
2.15. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e de Pós-Graduação expedidos por cursos reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC. Se a Graduação e/ou Pós-Graduação for de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidadas, de acordo com a legislação brasileira;
2.15.1. Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da monografia, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.
3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS DEFICIENTES
3.1 Serão destinadas 2 (duas) vagas do total de vagas ofertadas as pessoas com deficiência, distribuídas de acordo com o Anexo I do Edital.
3.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Edital.
3.3 Para concorrer a esta vaga, o candidato deverá:
a) Cumprir o estabelecido no item 2 do Edital e seus subitens;
b) No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com deficiência;
c) Entregar, juntamente com os demais documentos da inscrição, Laudo Médico (cópia simples acompanhada do original ou autenticada) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM. A entrega deverá ser feita na sala da Comissão Permanente de Concursos da UERR, durante o prazo de inscrição do Concurso.
3.3.1. O fornecimento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo.
3.3.1.1. O Laudo Médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
3.4. A inobservância do disposto no item 3.3. determinará a perda do direito ao pleito

da vaga reservada as pessoas com deficiência, passando o candidato, a concorrer nas vagas do quadro geral.
3.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se não eliminados do certame e comprovada a deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral do pleito.
3.6. Não havendo candidatos aprovados e classificados para a vaga reservada as pessoas com deficiência, a mesma será ocupada por outro candidato aprovado e classificado da lista geral.
3.7. O candidato com deficiência que necessitar de adaptação das provas deverá requerer dentro do prazo de inscrição do Concurso, devendo ser justificado com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de classificação até o número das respectivas vagas oferecidas nos cargos em que foram inscritos e de acordo com a localidade escolhida.
3.9 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante a Junta Médica, bem como durante o Estágio Probatório.
3.9.1. A classificação das deficiências terá por base o estabelecido no Decreto n 3.298/ 1999 e suas alterações.
3.10 Após a inscrição e apresentação do Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, a equipe responsável pela execução do Concurso se encarregará de garantir local acessível ao candidato.
3.11. A convocação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação e proporcional entre a lista geral de classificação e a lista de classificação de Pessoas com deficiência. Observando que em caso do candidato Pessoa com Deficiência constar em melhor colocação na lista geral, o mesmo deverá ser convocado pela ordem de chamada da referida lista.
4. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DO CARGO:
PROFESSOR ESPECIALISTA: realizar atividades de docência nos cursos de graduação, incluindo orientação de trabalhos de conclusão de curso e participar de trabalhos de pesquisa e extensão.
PROFESSOR MESTRE: além das atribuições do Professor especialista, participar das bancas examinadoras dos cursos de pós-graduação lato-sensu e dos concursos públicos para professor especialista, assim como, coordena a elaboração e reelaboração de Projetos Pedagógicos de curso de graduação e orienta alunos em projetos de iniciação científica.
PROFESSOR DOUTOR: além das atribuições do Professor Mestre, participar das bancas examinadoras dos cursos de pós-graduação lato-sensu em nível de mestrado e de concurso público para professor mestre, assim como, realizar atividades de docência em cursos de pós-graduação lato-sensu e stricto sensu em nível de mestrado e doutorado, incluindo orientação de dissertação/tese, coordenar a elaboração e execução de Projetos de pesquisa e extensão.
5. DA COMISSÃO DO CONCURSO
5.1. O Concurso será coordenado por uma Comissão Organizadora designada pelo Reitor, sob a presidência da Comissão Permanente de Concursos da UERR – CPC.
6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS
6.1. O concurso será realizado em data a ser determinada, em dias e horários que serão disponibilizados na página eletrônica da UERR e fixados nos murais institucionais, com 15 (quinze) dias de antecipação.
6.1.2 O candidato que não comparecer as sessões de sorteio dos temas (prova escrita e prova didática) e de apresentação da prova didática, rigorosamente em horário estabelecido pela Comissão Organizadora do Concurso, será eliminado do mesmo.
6.2. O concurso para o cargo de Professor constará de 03 (três) etapas:
a) Etapa I – Prova Escrita de caráter Eliminatória e Classificatória;
b) Etapa II – Prova Didática de caráter Eliminatória e Classificatória;
c) Etapa III - Análise do Currículo de caráter classificatório;
6.2.1. A Prova Escrita, simultânea para todos os candidatos, terá a duração de 4 (quatro) horas e versará sobre tema único, por área de conhecimento, sorteado de uma lista de pontos contida no Anexo II deste Edital.
6.2.1.1 O sorteio será feito, na presença dos candidatos, 1 (uma) hora antes do início da prova, e os candidatos terão este tempo, entre o sorteio e o início da prova, para realização de consultas contidas somente em material impresso, sendo vedada a utilização das anotações durante a prova. O não comparecimento no momento do sorteio caracteriza desistência do candidato e consequente eliminação do processo seletivo.
6.2.1.2. À Prova Escrita, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.
6.2.1.3. A avaliação da Prova Escrita será de acordo com os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e argumentação); Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza).
6.2.1.4. A Prova Escrita dos candidatos para vaga de Macuxi deverá ser redigida na língua objeto do concurso (em Língua Macuxi).
6.2.1.5. Nas demais áreas a Prova Escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa.
6.2.1.6. Estarão classificados para a etapa seguinte somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita;
6.2.2 A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos com o objetivo de apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese, conhecimento da matéria, conforme quesitos para aferição e avaliação dos candidatos descritos no Anexo III; constará de aula a ser proferida em nível compatível com aula da graduação.
6.2.2.1 O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação do candidato no certame.
6.2.2.2. O tema da Prova Didática será sorteado dentre os contidos na lista do Anexo II deste Edital excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita. O sorteio será realizado, na presença dos candidatos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para esta Etapa. O candidato que não comparecer ao sorteio do Tema da Prova Didática será eliminado do certame.
6.2.2.3. Concomitantemente ao sorteio do Tema da Prova Didática, será feito o da ordem de realização das provas pelos candidatos o que deverá ocorrer na presença dos candidatos ou de seus representantes legais e da maioria da Banca Examinadora.
6.2.2.4. Dependendo do número de candidatos, a Banca Examinadora poderá dividir os inscritos, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo. Na ocasião da formação dos grupos, será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo.
6.2.2.4.1. Seguidamente ao sorteio do Ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos dentro de cada grupo. O ponto sorteado será o mesmo para os candidatos do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio o ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.
6.2.2.5. Será divulgado no quadro de avisos o local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.
6.2.2.6. À prova didática, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.
6.2.2.7. O candidato deverá apresentar Plano de Aula, em três vias, para a Banca Examinadora do concurso, sendo de responsabilidade do candidato qualquer equipamento necessário para realização da Prova.
6.2.2.8. Na ocasião da realização da Prova Didática poderá ocorrer, a qualquer tempo, interferência e/ou arguição por parte da Banca Examinadora, como também qualquer tipo de registro de voz e imagem
6.2.2.9. Durante a realização da Prova Didática os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, ficarão incomunicáveis com o exterior, entendendo-se, quando necessário, com o(a) Secretário(a) do Concurso.
6.2.2.10. Não será permitido ao candidato que já tenha se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
6.2.2.11. A Prova Didática dos candidatos deverá ser ministrada na língua objeto do concurso:
6.2.2.11.1. A Prova Didática dos candidatos para vaga de Língua Macuxi deverá ser ministrada em Macuxi;
6.2.2.11.2. Nas demais áreas a Prova Didática deverá ser ministrada em Língua Portuguesa.
6.2.3. Na Análise Curricular, com base nos documentos devidamente comprovados, serão considerados e pontuados: I - Títulos Acadêmicos; II – Produção Intelectual nos últimos 05 anos; III - Atividades profissionais ligadas ao ensino, à extensão e a estágios nos últimos 05 anos e IV - Atividades ligadas à administração universitária, nos últimos 05 anos – conforme Anexo IV.
6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas previstas no horário fixado implicará na sua eliminação.
7. DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS
7.1. O julgamento dos candidatos ficará a cargo de uma Banca Examinadora, por área de Estudo/Conhecimento, designada pela Reitoria da UERR para esse fim, composta de 3 (três) membros com formação na área ou área da educação, pertencentes ao quadro desta Instituição ou de outras instituições quando convidados.
7.2. Cabe à Banca Examinadora: Avaliar o candidato nas diversas fases do certame; Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar do concurso; Elaborar Resultado Final, constando todas as etapas e resultado do concurso.
7.3. A Banca Examinadora contará com a assessoria de um(a) Secretário(a), nomeado por Portaria Interna, a quem compete assessorar a Banca Examinadora, oferecer apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos; organizar a documentação do Concurso e encaminhá-la à Comissão Permanente de Concursos.
8. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. Será considerado aprovado no concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 70 (setenta) nas provas escrita e didática.
8.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos, considerando as Provas Escrita e Didática e no Exame Curricular.
8.3. O resultado de cada etapa eliminatória será afixado no local de realização das provas, pela Comissão Examinadora.
9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1. No caso de empate, a Comissão Examinadora, utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
9.1.1. Maior média na Prova Didática;
9.1.2. Maior pontuação na Prova Escrita;
9.1.3. Maior média na Prova de Títulos;
9.1.4. Idade, em favor do candidato mais idoso.
10. DOS RECURSOS
10.1. Serão admissíveis recursos nas seguintes hipóteses:
10.1.1. Do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis após divulgação do indeferimento;
10.1.2. Do resultado preliminar das Etapas Eliminatórias, no prazo de 01 (um) dia útil, das 8h às 12h e das 14h às 17h, após a divulgação do resultado preliminar.
10.1.3. Do resultado Final Preliminar do concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, a partir da divulgação do resultado preliminar (somente recursos pertinentes aos itens constantes no Resultado Final Preliminar).
10.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Concursos, conforme modelo do Formulário Padrão de Recursos disponível na página de Concursos - www.uerr.edu.br/concurso - com as seguintes especificações:
a) número da inscrição, nome completo e assinatura do candidato;
b) apresentar um formulário de recurso separadamente para cada prova diferente;
c) identificar – se no corpo dos recursos somente com o número de inscrição
d) apresentar argumentação lógica e coerente para cada questionamento;
11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
11.1. A Banca Examinadora elaborará Resultado Final com a classificação dos candidatos, que será encaminhada à Comissão Permanente de Concursos o qual será, posteriormente, homologado pelo Reitor.
11.2. A homologação do resultado será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizada via internet no endereço www.uerr.edu.br/concurso.
11.3. Serão homologados todos os candidatos que se classificarem.
12. DO CRONOGRAMA
12.1 A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso, dar-se-á na data prevista no Cronograma de Atividades – Anexo V deste Edital.
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Durante a realização das provas é vedada quaisquer tipo de consulta, tais como: livros, revistas, folhetos, anotações, dentre outros, bem como o acesso a internet.
13.1.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, pager, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue ao Secretário(a) da sala antes do início das provas e somente será devolvido ao candidato ao final de sua prova.

13.1.2 O descumprimento dos itens 13.1 e 13.1.1 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
13.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Servidores da Universidade. A contratação é de competência do Reitor, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
13.3. A posse no cargo público dependerá: de prévia inspeção médica oficial, que será publicada em edital próprio, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo; e da apresentação dos documentos pessoais exigidos por Lei.
13.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.
13.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
13.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da UERR, instituído pela Lei nº 581/07 e suas alterações.
13.5. No caso do candidato se encontrar na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objetivo do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após opção, pelo candidato, entre proventos e os vencimentos do novo cargo.
13.6. O candidato nomeado fica sujeito a Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses.
13.6.1. Durante o período de Estágio Probatório serão avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo; observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.
13.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado e na Área do Concurso – www.uerr.edu.br/concurso.
13.8. Não será fornecida nenhuma declaração de participação no Concurso.
13.9. O concurso terá validade de um ano, contada a partir da data da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Instituição.
13.10. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados seus endereços na Comissão Permanente de Concursos desta Universidade, durante o prazo de vigência do concurso.
13.11. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 40 (quarenta) dias para retirar, na Comissão Permanente de Concursos, a documentação entregue no ato da inscrição, após esse prazo os mesmos serão triturados.
13.12. A Instituição disponibilizará, enquanto houver vaga, alojamento nas dependências da UERR para os candidatos interessados, desde que haja prévio agendamento no Departamento de Logística por meio do telefone (95) 2121-0926.
13.13. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir qualquer determinação deste Edital.
13.14. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso.
Boa Vista, 08 de julho de 2013.
PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor

ANEXO I
RELAÇÃO DE ÁREAS, TITULAÇÃO, SUBÁREA, LOCALIDADE e VAGAS.

Área	Titulação mínima	Subárea	Localidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para Deficientes	Total de Vagas
Educação Física	Graduação em Educação Física com Mestrado na subárea	Ginástica, Dança e Expressão	Iracema	1	-	1
Letras/Inglês	Especialista na área ou afim		Boa Vista para atender à estrutura *multicampi*	1	-	1
Letras/Linguística	Especialista na área ou afim		Boa Vista para atender à estrutura *multicampi*	1	-	1
Letras/Literatura	Mestrado na área ou afim		Boa Vista para atender à estrutura *multicampi*	2	-	2
Matemática	Especialista na área ou afim		Alto Alegre	1	1	2
	Especialista na área ou afim		Caracaraí	2	1	3
Pedagogia	Especialista na área ou afim		Rorainópolis	2	-	2
Pedagogia	Mestrado na área ou afim	Educação no Campo	São João da Baliza	1		1
	Especialista na subárea ou afim			1	-	1
Pedagogia	Especialista na área ou afim	Educação Indígena	Pacaraima	1	-	1
Psicologia	Mestrado na área ou afim		Boa Vista para atender à estrutura *multicampi*	1	-	1
História	Especialista na área ou afim		Caracaraí	1	-	1
Economia	Doutorado na subárea	Desenvolvimento Regional	Boa Vista para atender à estrutura *multicampi*	1	-	1
Língua Macuxi	Graduado com especialização e Curso de Formação ou Capacitação que comprove proficiência em Língua Macuxi.		Pacaraima	2		2
Total Geral de Vagas				16	2	18

ANEXO II
RELAÇÃO DE TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
1. ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSISCA
TITULAÇÃO: Graduação em Educação Física com Mestrado na subárea.
Pontos:
1. Aspectos socioculturais das diferentes manifestações da dança e outras formas de expressão por meio do ritmo e do movimento.
2. O papel da ginástica escolar no desenvolvimento da capacidade física e habilidades motoras de crianças e jovens
3. Métodos e técnicas de ginástica geral em função de sua história, objetivos e características, relacionando-os à aplicação da ginástica no contexto escolar.
4. Aspectos históricos e culturais da ginástica artística.
5. Procedimentos pedagógicos no ensino das habilidades da ginástica rítmica no contexto da Educação Física escolar.
6. Características físicas, motoras, cognitivas, afetivas e sociais nas diversas faixas etárias e sua relação com a dança.
2. ÁREA: LETRAS/INGLÊS
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim.
Pontos:
1. Words and texts- a complete connection.
2. The Phrasal verbs in daily.
3. Reading processes: lexical and syntactic content.
4. The teaching of English as a foreign language.
5. Assessment in the teaching of a second language.
6. Grammar and discourse: spoken and written difference.
3. ÁREA: LETRAS/LINGUÍSTICA
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim.
Pontos:
1. Gêneros textuais e ensino.
2. A relação entre texto e discurso.
3. O papel do professor de Língua portuguesa.
4. A produção textual na universidade.
5. A visão discursiva para o ensino da gramática.
6. Prática e análise de textos acadêmicos.
4. ÁREA: LETRAS/LITERATURA
TITULAÇÃO: Mestrado na área ou afim
Pontos:
1. Entre o global e o local: literaturas periféricas.
2. Literatura contemporânea e novas mídias.
3. O ensino da literatura e a formação do leitor literário.
4. Oralidade em sincronia com letra e voz.
5. Narrativa oral e suas abordagens na contemporaneidade.
6. Machado de Assis e o realismo.
5. ÁREA: MATEMÁTICA
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim.
Pontos:
1. Transformações Lineares; Matriz de uma Transformação Linear.
2. Integral definida e os teoremas Clássicos do Cálculo Integral.
3. Aplicações Inversas e Implícitas: Teorema da Aplicação Inversa; Teorema das funções Implícitas.
4. Grupos; Subgrupos; Homomorfismos; Teorema de Lagrange; Subgrupos Normais e Permutações.
5. Algoritmo da Divisão: Divisibilidade; Sistema de Numeração e Teorema Fundamental da Aritmética.
6. Equações de segunda ordem e equação da onda.
6. ÁREA: PEDAGOGIA
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim
Pontos:
1. Trabalho docente e cotidiano escolar;
2. Estudos culturais e a formação de professores: contribuições ao processo de revitalização cultural dos povos tradicionais.
3. A didática e seus pressupostos filosóficos, históricos e suas manifestações na prática pedagógica.
4. Educação e sociedade: as correntes sociológicas e suas contribuições para o fazer pedagógico.
5. Educação multicultural e pedagogia crítica.
6. Cultura, poder e construção do conhecimento no campo educacional.
7. ÁREA: PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO NO CAMPO
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim
Pontos:
1. Os Movimentos Sociais e a Educação do Campo: aspectos históricos e conceituais,
2. O currículo e seus fundamentos filosóficos, psicológicos e sociológicos.
3. As políticas públicas atuais para o desenvolvimento da Educação Básica no/do campo.
4. Reflexão sobre a prática pedagógica nas dimensões da Educação Popular e da Pedagogia da Alternância.
5. O Estágio de Vivência na Educação do Campo.
6. A Reforma Agrária e a Educação do Campo no Brasil.
8. ÁREA: PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INDÍGENA
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim
Pontos:
1. Educação escolar indígena: concepções, abordagens e metodologia.
2. Estudos culturais e a formação de professores: contribuições ao processo de revitalização cultural dos povos tradicionais.
3. A formação do professor indígena: desafios, perspectivas e regulamentação legal.
4. Teorias clássicas (Marx, Weber e Durkeim) e as possibilidades de aproximação com educação escolar indígena,
5. Relação educação e trabalho no contexto da educação indígena contemporânea.
6. A avaliação e sua implicação no processo de ensino e aprendizagem.
9. ÁREA: PSICOLOGIA
TITULAÇÃO: Mestrado na área ou afim
Pontos:
1. O fator humano na Organização.
2. Principais concepções sobre a percepção, memória e pensamento: dimensões biopsicossociais e os possíveis impactos das tecnologias digitais.
3. O jovem e o problema da alteridade e da eticidade.
4. Psicologia e trabalho.
5. A criatividade na sociedade e nas organizações.
6. O desenvolvimento moral, psicossexual, psicossocial: Fundamentos teóricos e Perspectivas contemporâneas.
10. ÁREA: HISTÓRIA
TITULAÇÃO: Especialista na área ou afim
Pontos:
1. Antigo Sistema Colonial, Modo de Produção Colonial e Antigo Regime nos Trópicos: o debate teórico-metodológico acerca da formação da sociedade colonial luso-americana.
2. Abolição da Escravidão e Trabalho Livre no Brasil.
3. O golpe militar no Brasil (1960-1980): antecedentes do golpe, características do regime e formas de resistência.
4. Mito e ritual no mundo Antigo.
5. A Revolução Francesa, a era Napoleônica e o Congresso de Viena.
6. Globalização e Transnacionalismo.
12. ÁREA: ECONOMIA
TITULAÇÃO: Doutorado na subárea.
Pontos:
1. Desenvolvimento “versus” crescimento.
2. Desenvolvimento Regional.
3. Desenvolvimento Sustentável de Roraima.
4. Fatores de Crescimento de Roraima;

5. Integração do Corredor Manaus -Roraima -Guiana.
6. Integração do Corredor Manaus -Roraima -Venezuela.
13. ÁREA: LÍNGUA MACUXI
TITULAÇÃO: Curso Superior, com no mínimo especialização; Curso de Formação/ capacitação que comprove a proficiência no Ensino de Língua Macuxi.
Pontos:
1. Aspectos da morfologia da Língua Macuxi
2. Aspectos da Fonologia da Língua Macuxi
3. Aspectos da Sintaxe da Língua Macuxi.
4. O contato da cultura macuxi com outras culturas: os empréstimos linguísticos
5. Estrutura das orações da Língua Macuxi
6. A importância da escrita em Língua Macuxi

ANEXO III
TABELA DE VALORAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Quesitos	Pontuação
Duração (50min. a 60min.)	
Apresentação de Plano de Aula de acordo com a aula a ser ministrada, observada a coerência didática metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referência.	**10**
Domínio teórico-prático do seu campo de saber	**40**
Organização de ideias, clareza e coerência	**20**
Comunicabilidade: espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem	**15**
Adequação da exposição ao tempo previsto.	**15**
TOTAL	**100**

ANEXO IV
TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

MÓDULO I: TÍTULOS ACADÊMICOS. Será pontuado apenas o título maior.	
Itens Pontuados: Formação acadêmica	**Pontuação**
I-1. Pós Doutorado Reconhecido pela CAPES/MEC (30 pontos)	
I-2. Doutorado Reconhecido pela CAPES/MEC (20 pontos)	
I-3. Mestrado Reconhecido pela CAPES/MEC (10 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL	
MÓDULO II: PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	
Itens Pontuados	**Pontuação**
II-1. Livro publicado na área do concurso ou em áreas afins nos últimos 5 anos (2 pontos por livro, pontuação máxima 6 pontos)	
II-2. Capítulo de livro publicado na área do concurso ou em áreas afins nos últimos 5 anos (1 ponto por capítulo, pontuação máxima 4 pontos)	
II-3. Artigos publicados (ou aceitos) em periódicos indexados nos últimos 5 anos (1 ponto por artigo, pontuação máxima 5 pontos)	
II-4. Artigos publicados (ou aceitos) em Congressos Científicos na área nos últimos 5 anos (0,75 ponto por artigo, pontuação máxima 3 pontos)	
II-5. Resumos expandidos publicados em Eventos nos últimos 5 anos (0,5 ponto por resumo, pontuação máxima 2,5 pontos)	
II-6. Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) (3 pontos por patente, pontuação máxima 9 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL	
MÓDULO III: ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.	
Itens Pontuados	**Pontuação**
III-1 Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,5 ponto por ano pontuação máxima 2,5 pontos)	
III-2 Exercício do magistério, como docente da Educação Básica em instituições de ensino. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,25 ponto por ano)	
II-3 Orientação de tese de doutorado aprovada. (0,5 ponto por tese)	
II-4 Co-orientação de tese de doutorado aprovada. (0,25 ponto por tese)	
III-5 Orientação de dissertação de mestrado aprovada. (0,30 ponto por dissertação)	
III-6 Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada. (0,10 pontos por dissertação)	
III-7 Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. (0,01 ponto por monografia ou trabalho)	
III-8 Orientação de grupo PET/iniciação científica. (0,05 ponto por projeto/ano)	
III-9 Orientação de aluno bolsista de monitoria/extensionista. (0,05 pontos por projeto/ano)	
III-10 Orientação, preceptoria de atividades de estágio. (0,05 pontos por projeto/ano)	
Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. (0,10 ponto por tese)	
III-11 Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. (0,05 ponto por dissertação)	
III-12 Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de trabalho de conclusão de curso. Pontuação por aluno. (0,02 ponto por dissertação)	
III-13 Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. (0,05 pontos por banca)	
III-14 Coordenação de Projetos de Pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento (0,5 pontos por projeto, pontuação máxima 2,5 pontos)	
III-15 Coordenação de Projetos de Extensão aprovados Institucionalmente (0,5 pontos por projeto, pontuação máxima 2,5 pontos)	
III-16 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (0,1 ponto por projeto, pontuação máxima 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL	
MÓDULO IV: ATIVIDADES LIGADAS A ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	
Itens Pontuados	**Pontuação**
IV-1. Ocupante de cargo de administração acadêmica superior (reitor, vice-reitor, pró reitor, diretor de instituto ou faculdade). (0,5 pontos por ano, pontuação máxima 4 pontos).	
IV-2. Ocupante de cargo de administração acadêmica (chefia, coordenação de curso de graduação/pós-graduação). (0,30 pontos por ano, pontuação máxima 3 pontos)	
IV-3. Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. (0,30 pontos por ano, pontuação máxima 3 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL	
SOMATÓRIA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS	**TOTAL**
MÓDULO I: TÍTULOS ACADÊMICOS	
MÓDULO II: PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	
MÓDULO III – ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.	
MÓDULO IV - ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.	
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO	

ANEXO V
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	**ATIVIDADES**
09/07/13	**Publicação do Edital.**
10/07 a 19/08/2013	**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.**
10 a 14/07/2013	**Período das inscrições com pedidos de isenção.**
10 a 15/07/2013	**Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição.**
19/07/2013	**Divulgação dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição, a partir das 18 horas.**
20/08/2013	**Último dia para Pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição.**
23/08/2013	**Homologação Preliminar das Inscrições.**
26 e 27/08/2013	**Interposição de Recursos sobre a Homologação das Inscrições.**
29/08/2013	**Homologação Final das Inscrições**

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº. 0194 DE 10 DE JULHO DE 2013.
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 2140-P de 28/12/2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, Chefe de Serviços CDI-I, matrícula nº. 020098582, CPF: 510.281.662-49, no período de 11/06/12 a 10/07/12, referente ao exercício 2012, suspensas através da Portaria nº. 010/2012 de 14/02/2013 publicada no DOE nº.1971 de 14 de Fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2013.
RAIMUNDO NONATO C. DE MESQUITA
Reitor da Fundação UNIVIRR
Dec. 2140-P de 28/12/2012

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 616/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ ARIVAN ALMEIDA (2°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 617/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor VALDEMIR PAIVA DE ALMEIDA (3°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 618/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JACKSON DE MELO PINTO (3°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 619/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ALUÍSIO GONÇALVES REIS (3°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 620/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor SÉRGIO DA SILVA GOMES (3°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 621/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor RONALDO AMORIM DE LIMA (Cabo QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 622/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor GEOVANI RABELO MAMED (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 623/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ELIELSON LOPES GOMES (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 07/06 á 21/06/2013.

PORTARIA Nº. 624/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, da servidora MARCILENE DA COSTA SILVA (Engenheira Agrônoma), para viajar com destino as localidades de Maturuca, Maracanã I, Mutum, Carapuru III, Água Fria, Nova Esperança, Lage e Flexal - onde irá realizar realizar monitoramento e erradicação da mosca da carambola, nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/06/2013.

PORTARIA Nº. 625/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor VALDIBERTO WASTNES ROSA SILVA (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Vila Passarão - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2013.

PORTARIA Nº. 626/13-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor DANIEL GOMES BORGES (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Vila Passarão - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2013.

PORTARIA Nº. 627/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOÃO BATISTA SILVA DE SOUZA (2°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 628/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor RANILDO BRANDÃO (2°. SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 629/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JETSON DA SILVA SOARES (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 630/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 631/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ALEXANDRO MICHEL HUMPHREY SILVA (Soldado QEPPM), para viajar com destino as localidades de Caracaraí, Novo Paraíso, Caroebe e Entre Rios - onde irá dar apoio policial na fiscalização agropecuária móvel, no período de 09/05 a 12/05/2013.

PORTARIA Nº. 632/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor TONY RODSON DE SOUZA PEREIRA (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Vila Passarão - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14 e 15/06/2013.

PORTARIA Nº. 633/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, da servidora GLÍCIA LUIZA NUNES (Técnica em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Amajarí - onde irá realizar busca a inadimplentes e georeferenciamento de propriedades, no período de 03/07 a 13/07/2013.

PORTARIA Nº. 634/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor STARLEY VIEIRA DA SILVA (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, KM 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 635/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor MARCELO WILLIAM CORREA CAMPOS (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, KM 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 636/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor KLEBERT ULISSES LADEIRA (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, KM 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

PORTARIA Nº. 637/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:Autorizar o afastamento da Sede, do servidor GILMAR DA SILVA E SILVA (Soldado QEPPM), para viajar com destino a localidade de Bonfim, KM 100 - onde irá dar apoio policial na barreira de fiscalização agropecuária móvel, no período de 21/06 a 05/07/2013.

ERRATA
No Diário Oficial do estado de Roraima nº. 2032 de 15 de maio de 2013, sob a portaria nº. 468/2013-GAB/ADERR:
ONDE SE LÊ:
RESOLVE: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor LINDOLFO FLORES MARQUES (Auxiliar Técnico), para viajar com destino a localidade de Surumu - onde irá auxiliar os técnicos na fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 03/05 a 17/05.
LEIA-SE:
RESOLVE: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor LINDOLFO FLORES MARQUES (Auxiliar Técnico), para viajar com destino a localidade de Surumu - onde irá auxiliar os técnicos na fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 05/05 a 17/05.

PORTARIA N°. 641/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:Art. 1° - TORNAR sem efeito a Portaria n°. 514/13, publicada do diário Oficial nª 2052, do dia 14 de junho de 2013, a qual autoriza o afastamento do Servidor, UILDCATHS SALES DE SOUZA (Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade de Amajarí - onde irá realizar fiscalização agropecuária móvel, no período de 23/05 á 26/05/2013.
Art. 2° - Esta Portaria tem efeito a contar de 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA N°. 642/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:Art. 1° - TORNAR sem efeito a Portaria n°. 515/13, publicada do diário Oficial nª 2052, do dia 14 de junho de 2013, a qual autoriza o afastamento do Servidor, ADAUTO DE ALMEIDA CORINTHI (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Amajarí - onde irá realizar fiscalização agropecuária móvel, no período de 23/05 á 26/05/2013.
Art. 2° - Esta Portaria tem efeito a contar de 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA N°. 643/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:Art. 1° - TORNAR sem efeito a Portaria n°. 516/13, publicada do diário Oficial nª 2052, do dia 14 de junho de 2013, a qual autoriza o afastamento do Servidor, ELIAS RAMALHO DA SILVA (Assistente Administrativo), para viajar com destino a localidade de Amajarí - onde irá realizar fiscalização agropecuária móvel, no período de 23/05 á 26/05/2013.
Art. 2° - Esta Portaria tem efeito a contar de 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA N°. 644/13-GAB/ADERR
O Presidente Interino da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:Art. 1° - TORNAR sem efeito a Portaria n°. 474/13, publicada do diário Oficial n°. 2032, do dia 15 de maio de 2013, a qual autoriza o afastamento da Sede, da servidora ELIONARA OLIVEIRA DIAS (Auxiliar Técnica), para viajar com destino a localidade de Surumu - onde irá auxiliar os técnicos na fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 03/05 a 17/05.
Art. 2° - Esta Portaria tem efeito a contar de 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.
RODOLFO PEREIRA - Presidente da ADERR
Boa Vista – RR, 05 de julho de 2013.

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA N°. 048/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Descrição Profissional de Gilfredo Comparsi Darsce. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pela (a) mesmo.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 04 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 049/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento do (PERU) de Sonia Rengifo Chistama. (Documento(s) este(s), solicitado(s) e requerido(s) pelo (a) mesma.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 04 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 050/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s);

Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Grau 5 equivalente no Brasil categoria "E" (VE) de Victor Fermin Zapata. (Documento(s) este(s), solicitado(s) e requerido(s) pelo (a) mesmo
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 04 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 051/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; Carteira de Habilitação para conduzir carro (Kuwait) de Lilyan Turki Alatrach. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pela (a) mesma.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 18 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 052/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Programa Oficial de Plano de Estudo de Especialização de Oftalmologia (Cuba) de María Elena Varela Caballero. (Documento(s) este(s), solicitado(s) e requerido(s) pelo (a) mesma.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 21 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR.

PORTARIA N°. 053/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Atestado de Óbito de Junior Celio Rodrigues da Silva. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pelo (a); Dieny de Sousa (viúva).
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 20 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 054/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de carro grau 3ª (VE) equivale no Brasil categoria "B" de Roberto Centeno. (Documento(s) este(s), solicitado(s) e requerido(s) pelo (a) mesma.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 25 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 055/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento de Milton Eduardo Sierra Fuentes. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pelo (a); mesmo.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 26 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 056/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento de Ernestina Castro Galindo. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pelo (a); mesma.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 26 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 057/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1)Atestado de Antecedentes Criminais de Leonard Paul Marques. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pelo (a); mesmo.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 26 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 058/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Atestado de Antecedentes Criminais de Leonard Paul Marques. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pelo (a); mesmo.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 26 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 059/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (23) Laudas de Documentos Oficiais da empresa F.I.T Manejo Florestal do Brasil Ltda. Documento(s) este(s) solicitado(s) e requerido(s) pelo (a); Senhor Edgar Schappi.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 27 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA N°. 060/2013 – Tradução.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Pablo Oscar Amézaga Acosta, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Titulo Universitário de Doutor em Medicina; (1) Declaração da Direção Nacional de Recursos Humanos; (1) Carteira de Habilitação de José Córte Ruizcalderón. (Documento(s) este(s), solicitado(s) e requerido(s) pelo (a) mesmo.
Documento este requerido pelo (a) mesmo (a), para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista–RR, 28 de junho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/ N.º 039/2013
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 636-P de 02 de março de 2009.
RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão encarregada de efetuar os Inventários de Bens Móveis e Bens Imóveis de responsabilidade da JUCERR·.
Presidente: RAYANE BARBOSA DOS SANTOS CARNEIRO.
Função: Chefe de Serviço de Controle de Patrimônio.
Matricula: 0224-35
Membro: AILTON ALVES DOS SANTOS.
Função: Chefe de Serviço de Documentação.
Matricula: 0061-2
Membro: SIDICLEY LOURENÇO FERNANDES.
Função: Gerente de Nucleo
Matricula: 0035-3
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 568/13/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora MARIA GERUSIA VIEIRA DE LIMA Pedagogo matrícula nº 0406-5, a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus para viajarem com destino a cidade de Belém/PA, no período de 26/06/2013 à 29/06/2013, para

participar da III Conferência Global Contra o Trabalho Infantil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/06/2013.
Boa Vista-RR, 25 de junho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 0571/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, ELIAS PEREIRA OLIVEIRA, chefe da Ciretran do município de Alto Alegre, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0572/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, JUAREZ JOSÉ DA SILVA, respondendo pela chefia da Ciretran do município de Amajarí, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0573/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor EUDISE DA SILVA OLIVEIRA, chefe da Ciretran do município de Bonfim, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0574/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor JAIME SALES REBOUÇAS, chefe da Ciretran do município de Cantá, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 de julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0575/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor WILDSON COSME DE SOUSA, chefe da Ciretran do município de Caracaraí, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0576/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, CLÉO CEMBRANEL, chefe da Ciretran do município de Caroebe, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 Julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0577/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO, chefe da Ciretran do município de Iracema, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0578/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, GUILHERME NASCIMENTO DE MATOS, chefe da Ciretran do município de Mucajaí, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 de julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0579/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar a servidora, ANA CLÍCIA MORAES BATISTA, respondendo pela chefia da Ciretran do município de Normandia, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0580/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, ELVIS PEIXOTO DA SILVA, chefe da Ciretran do município de Pacaraima, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0581/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, PAULO ROBERTO BARBOSA, chefe da Ciretran do município de Rorainopólis, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0582/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar a servidora, LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA, chefe da Ciretran do município de São Luiz do Anauá, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0583/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, GECIVALDO DOS SANTOS SILVA, chefe da Ciretran do município de São João da Baliza, a se deslocar para o DETRAN em Boa Vista-RR, 'sede', no dia 01 à 04 julho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT, Processos de habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0586/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o servidor, JUAREZ JOSÉ DA SILVA, a substituir o chefe da ciretran município de Amajari, Sr. Ozemar Cabral de Macedo, durante suas férias, no período de 01 à 20 de Julho do corrente ano.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 0587/13-GAB/DETRAN-R
Boa Vista-RR, 26 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar a servidora, ANA CLICIA MORAES BATISTA, a substituir o chefe da ciretran município de Normandia, Sr. Evandro Nazaré de S.

Freitas , durante suas férias, no período de 01 à 30 de Julho do corrente ano.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 0589/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 27 de junho de 2013
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor Manoel Honório Vieira, matrícula nº. 0544-4, aos municípios de Caroebe, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Rorainópolis no dia 27/06/13, com retorno previsto o dia 30/06/13, para transportar a equipe da DHCC que realizará exames teóricos de primeira habilitação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 0592/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 03 de julho de 2013
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor federal Edemilzo Pereira de Queiroz, matrícula nº. 715618, ao município de Amajari no dia 05/07/13, com retorno previsto o dia 06/07/13, para transportar a equipe da DHCC que realizará exames práticos de direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 594/13/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA, matricula 0305-0, para responder pela Divisão de Arrecadação, no período de 08/07/2013 a 27/07/2013, em virtude de férias do titular ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/07/2013.
Boa Vista/RR, 28 de Junho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 0596/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 03 de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor federal Lourival Patrício da Silva, matrícula nº 0709137, ao município de Amajarí, no dia 05/07/2013 com retorno previsto para o dia 06/07/2013, para transportar equipe da DHCC que realizará exames teóricos de primeira habilitação.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 598/13/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 28 de junho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) e SÍADES SILVA DOS SANTOS (matrícula 0308-8) para viajarem com destino ao município de Mucajaí, com saída prevista para o dia 04 de julho (quarta-feira) e retorno previsto para o dia 05 de julho de 2013 (quinta-feira), para aplicação de teste teórico para candidatos a 1ª CNH, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA Nº 601/13 /GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR, dispensa no dia 01/07/2013, 05/07/2013 e 09/07/213 por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 602/13 /GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO FERNANDO DOS PRAZERES, dispensa de 21//07/2013 a 30/07/213 por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 603/13/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
Considerando a Certidão de Óbito de nº 096511 01 55 2013 4 00015 028 0008456 33, expedida em 30/06/2013, Tabelionato do 2º Oficio.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora, ROSILENE DE SOUZA FERNANDES, matricula nº 0397-2, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, por motivo de óbito de seu irmão, CELSO DE SOUZA LÔ, no período de 30/06/2013 a 07/07/2013, de acordo com o art. 90º, inc III, alínea "b" da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30/06/2013.
Boa Vista-RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 606/13/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO matricula nº. 0212-7, para responder pela Chefia da Seção de Apreensão de Veículos no período de 01/072013 à 20/07/2013, por motivo de férias do titular JOÃO FERNANDES DOS PRAZERES, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes a função, sem prejuízo a funções de Agente de Fiscalização de Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/07/2013.
Boa Vista/RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 607/13/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO matricula nº. 0212-7, para responder pela Chefia da Seção de Apreensão de Veículos no período de 21/072013 à 30/07/2013, por motivo de dispensa do titular JOÃO FERNANDES DOS PRAZERES, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes a função, sem prejuízo a funções de Agente de Fiscalização de Trânsito.
Boa Vista/RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 608/13/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 1º de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, em caráter de urgência, o afastamento da sede dos servidores ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) e SÍADES SILVA DOS SANTOS (matrícula 0308-8) para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, com saída prevista para o dia 05 de julho (sexta-feira) e retorno previsto para o dia 07 de julho (domingo), para captação biométrica, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N° 609/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 02 de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual n° 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1°- Designar as psicólogas: Vânia Aparecida Santos , Ieda Cardoso Rodrigues Mariusso e Janaína do Nascimento Pires, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Psicológica com a finalidade de reavaliar o exame psicológico dos candidatos abaixo relacionados e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado da primeira avaliação:

Nome	CPF	1º avaliação
Silvano Vieira Cardoso	054.654.473-89	Maria Anunciada Barbosa de Farias
Paulo Menezes de Andrade	641.681.742-04	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Idenilma Silva Azevedo	819.316.892-53	Styane de Melo Barbosa Corrêa
Hailan Magalhães Gomes	382.851.262-34	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Maria Luiza Brasel de Souza	686.907.112-87	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Marcos de Almeida	006.122.680-71	Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno

Art. 2° - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN-RR

Portaria Nº 0610/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 03 de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor Bruno Estéfano Corrêa, matrícula nº 0328-0, município de Mucajaí, no dia 03/07/2013 com retorno previsto para o dia 04/07/2013, para transportar equipe da DHCC que realizará exames teóricos

de primeira habilitação.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 0611/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 03 de julho de 2013
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor federal Edemilzo Pereira de Queiroz, matrícula nº. 715618, ao município de Mucajai no dia 03/07/13, com retorno previsto o dia 04/07/13, para transportar a equipe da DHCC que realizará exames práticos de direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº 0613/13-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 04 de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor Kinaipe Aires Francisco, matrícula nº 1200-2, ao município de Rorainópolis no dia 04/07/2013 com retorno previsto para o dia 06/07/2013, para transportar equipe da Divisão de Habilitação para realização de biometria.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 21/06/2013.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 614/13 - GAB/DETRAN/RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.
RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento dos servidores Emerson Barden, matrícula nº 202-0, motorista operacional, Daniel Elias Tribino da Silva, matrícula 0203-8, motorista operacional, José Laercio Korinivski, matrícula 0205-4, motorista operacional, ao Município de CARACARAÍ, para remoção de veículos no guincho, da sede do CIRETRANS daquele município, até a Coordenação do CIRETRANS da capital, com saída prevista no dia 05/07/13, e retorno previsto no dia 07/07/13.
Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2013.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.° 617/13/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista/RR, 10 de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO POSSEBON RIBEIRO, Matrícula n.º 0710044, para responder pela Chefia do Sistema de Controle Interno (SISCON), no período de 05/08/2013 a 19/08/2013, por motivos de férias da titular FABIANA GOMES DA CUNHA, Matrícula n.º 1217-8, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/08/2013
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

ERRATA:
Na Portaria nº 551/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2061 do dia 27/06/2013.

Onde se lê:

HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	1197-6	2012/2013	27/06/2013	05/08/2013	SIM

Leia-se:

HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	1197-6	2012/2013	27/07/2013	05/08/2013	SIM

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/RR

ERRATA:
Na Portaria nº 551/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2061 do dia 27/06/2013.

Onde se lê:

LUCIANA MOUTA RODRIGUES ARAGÃO	0346-8	2012/2013	23/07/2013	01/08/2013	SIM

Leia-se:

LUCIANA MOUTA RODRIGUES	0346-8	2012/2013	23/07/2013	01/08/2013	NÃO

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2013.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/RR

ERRATA:
Na Portaria nº 563/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2061 do dia 07/06/2013, referente à viagem dos servidores NATACHA RODRIGUES PORTAL (matrícula 0750-1) e SÍADES SILVA DOS SANTOS (matrícula 0308-8).
Onde se lê: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores NATACHA RODRIGUES PORTAL (matrícula 0750-1) e SÍADES SILVA DOS SANTOS (matrícula 0308-8) para viajarem com destino ao município de Amajarí, com saída prevista para o dia 05 de julho (sexta-feira) e retorno previsto para o dia 06 de julho (sábado) (...)
Leia-se: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores NATACHA RODRIGUES PORTAL (matrícula 0750-1) e NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) para viajarem com destino ao município de Amajarí, com saída prevista para o dia 05 de julho (sexta-feira) e retorno previsto para o dia 06 de julho (sábado) (...)
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/13/DCCV/DETRAN/RR
O Diretor de Cadastro de Condutores e Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 20 e 26 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 5.123-E do Governador do Estado de Roraima.
Resolve: Autorizar aos servidores, Adriano de Lima Gomes (matrícula 0347-6), Coordenador do Renach e Alline Rodrigues M. de Oliveira (matrícula 0383-2), Examinadora, para aplicação de teste teórico nos municípios de Caroebe, São Luiz do Anaúa e Rorainopólis, para fins de primeira habilitação, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RR). A manutenção deste serviço extraordinário se faz necessário devido a distância e dificuldade de acesso ao município.

Dias	Horário
30/06/2013	Das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2013.
FREDERICO GUILHERME CAPUTE DE OLIVEIRA
Diretor de Controle de Condutores de Veículos
DETRAN-RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017/13/GAB/DETRAN/RR.
Boa Vista, 05 de julho de 2013.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.123-E, do Governo do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Autoriza a Servidora Paula Costa Gomes de Barros Matrícula 1053-4, a trabalhar nos domingos e feriados dos meses de julho e agosto de 2013, das 08 as 12 e das 14 às 18 horas, conforme justificado através do Memo nº. 016/13/DIOF/DETRAN/RR
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/13/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 5.123-E, do Governador do Estado de Roraima,
Resolve: Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento dos servidores Emerson Barden, matrícula nº 202-0, motorista operacional, Daniel Elias Tribino da Silva, matrícula 0203-8, motorista operacional, José Laercio Korinivski, matrícula 0205-4, motorista operacional, ao Município de CARACARAÍ, para remoção de veículos no guincho, da sede do CIRETRANS daquele município, até a Coordenação do CIRETRANS da capital no dia 07/07/13.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2013.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 105/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora IZOLINA DOS SANTOS JUSTINO, no Cargo em Comissão de COORDENADORA INDUSTRIAL/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 119/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor VICTOR RODRIGUES AZEVEDO, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA IV/DIRHA, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 120/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor TAYKO ENRICO AVELINO LEITE, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE UNIDADE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 121/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE JORNALISMO/COMUNIC., a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 122/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora CARMEN TEREZA FAVACHO DE SENA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE PUBLICIDADE/COMUNIC., a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 123/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA I/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 094/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor GUILHERME DA SILVA DE MELO, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 095/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JADER DE SOUZA SANTOS, no Cargo em Comissão de COORDENADOR COMERCIAL /DICOM, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 096/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR o senhor RUBENILSON PINTO DA SILVA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE JORNALISMO/COMUNIC., a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 097/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR a senhora ANDRESA FERNANDES LIMA DA SILVA, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE CAROEBE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 098/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JORGE PINHO RODRIGUES JUNIOR, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS E OPERAÇÕES/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 099/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR a senhora LINDIANY C. SILVA CASTELO BRANCO, do Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA II/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 100/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora LINDIANY C. SILVA CASTELO BRANCO, no Cargo em Comissão de COORDENADORA DE UNIDADE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 101/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor RUBENILSON PINTO DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE UNIDADE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 102/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 04 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR o senhor SEBASTIAO TOMAZ V. DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 103/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 04 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora LUCIANNE SPIES, no Cargo em Comissão de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 104/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JOSÉ IRACI BORTOLINI, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ALESSANDRA KASSIA PANTOJA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de GERENTE DE ÁREA DE ARQUIVO GERAL/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 108/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora FABIANA TORREIAS ASSEN, no Cargo em Comissão de GERENTE DE ÁREA/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 109/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JORGE MAURÍCIO FONSECA PELAZ, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO/C. INTERNO, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora OHANNA KALYZE BRASIL DIAS, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 111/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor MESSIAS MIRANDA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 112/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora YASMIN COMOTI VITA BANTIM, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR II/DICOM, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 113/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora SAFIRA SOARES DE SOUSA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA DE UNIDADE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 114/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ALINE GOMES SOARES, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE II/DIRHA, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 116/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora SUSANA DIAS RODRIGUES, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DIRHA, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 117/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 04 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR a senhora JERILLY PAULA SOUTO, do Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA I/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 118/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 04 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor SEBASTIÃO TOMAZ V. DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA I/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 106/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ANDRESSA LIMA MEDEIROS, no Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 124/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR a senhora LAYARA TAMIRES REGO ARAÚJO, do Cargo em Comissão de GERENTE DE ÁREA DE APOIO/PRES., a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 125/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora LAYARA TAMIRES ARAÚJO REGO, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE LEITE/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 126/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor HIGOR ALMEIDA SOUSA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE I/DIRPI., a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 127/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JACQUES DOUGLAS DA SILVA ARAÚJO JUNIOR, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE RORAINOPOLIS/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 128/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora JOSELMA MEIRE FERREIRA DA SILVA, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE CAROEBE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 130/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora SILVIA ALESSANDRA DA SILVA REINBOLD, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA III/DIRPI, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 131/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora MARCIA ADRIANA BRANCO ROSA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE UNIDADE DE NORMANDIA/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 132/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor VANDERCLEBSON SIMIÃO DA SILVA, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE ALTO ALEGRE/CGUD, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 133/2013
Aprovada em: 01 de Julho de 2013. Vigência: 01 de Julho de 2013.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor ANDRÉ BRAGA DO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA III/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO
PROCESSO Nº 041/2013
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preços referente ao Convite nº 005/2013, cujo objeto é "Contratação de serviços de médico cardiologista para atendimento desta Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA", resolveu CLASSIFICAR os Senhores JOSÉ NUNES DA ROCHA, WILLIAN JORGE FERNANDES NEVES e JOSÉ DEODATO DE CARVALHO, por atender as exigências editalícias. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação ao Sr. JOSÉ DEODATO DE CAVALHO, por apresentar o menor preço global no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo nº 041/2013, a disposição dos interessados.
Boa Vista – RR, 08 de Julho de 2013.
Walter Leite Júnior
Presidente Interino da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação o Processo nº. 041/2013, Convite nº 005/2013, em favor do Sr. JOSÉ DEODATO DE CAVALHO, por ter apresentado menor preço global no valor de R$ R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Boa Vista – RR, 08 de Julho de 2013.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente
CODESAIMA

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ERRATA
Na "PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE JULHO / 2013", publicada no Diário Oficial do Estado nº 2062, de 28.06.13.
Os Processos nº 0353/2009 e 0092/2012 que seriam julgados na 1ª Câmara serão julgados na Câmara Especial.
Boa Vista, 10 de julho de 2013.
Maria Carolina Velludo -Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 547 - DG, DE 08 DE JULHO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor RARISON PEREIRA COSTA, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Caracaraí-RR para o município de Rorainópolis-RR, no dia 09JUL13, sem pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial, Processo nº 455 – DA, de 08 de julho de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 548 - DG, DE 08 DE JULHO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA, Oficial de Promotoria, em face do deslocamento do município de Pacaraima-RR para o município de Amajari-RR, no dia 10JUL13, com pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial Processo nº 456/13 – DA, de 08 de julho de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 549 - DG, DE 08 DE JULHO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FÁTIMA MACIEL MACAMBIRA, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 10JUL13, sem pernoite, para realizar inspeção e vistoria na Escola Estadual Sadoc Pereira e Delegacia de Policia Civil, localizados no município de Alto Alegre.
II - Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 10JUL13, sem pernoite, para conduzir servidora acima designada, Processo nº 457 – DA, de 08 de Julho de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 550 - DG, DE 10 DE JULHO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 10JUL13, sem pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial, Processo nº 458 – DA, de 10 de julho de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 551 - DG, DE 10 DE JULHO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 11JUL13, sem pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial, Processo nº 459 – DA, de 10 de julho de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 552-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora REGINA MARIA AGUIAR DE CARVALHO, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 15JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 553-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora LEIDA PEREIRA VERAS DE AZEVEDO, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 554-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor MARCELO VIVIAN, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 15JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 555-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor BAIRTON PEREIRA SILVA, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 556-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, 08 (oito) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 894-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4923, de 30NOV12, a serem usufruídas a partir de 05JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 557-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar o período de férias da servidora ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO, anteriormente concedidas pela Portaria nº 276-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5011, de 17ABR13, para serem usufruídas no período de 15 a 26JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 558-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor DÁFNE TUAN ARAÚJO CORRÊA, 07 (sete) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 559-DG, DE 10 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor MARCOS MILTON RODRIGUES, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 15JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

EDITAL Nº 012/13 – MPE/RR
VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições, torna público o quantitativo de vagas em aberto e o horário de disponibilidade, à serem preenchidas pelos candidatos aprovados no VIII Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme relação de aprovados a seguir especificada.
1. Vagas em aberto:

Quantitativo	Horário
1	Matutino
10	Vespertino

2. Em consonância com o item 2.2., do Edital 001/13 – MPERR, de 02 de maio de 2013, para o preenchimento das vagas em aberto serão obedecidas a ordem de classificação e o período (horário) da vaga que estiver em aberto (matutino e/ou vespertino).
2.2.1 – O candidato aprovado e designado que não puder preencher à vaga em aberto, seja por incompatibilidade de horário, seja por outro motivo apresentado à Administração e aceito por esta, poderá requerer, tempestivamente e por uma única vez, a reclassificação no certame, passando ao último lugar da lista de aprovados.
2.2.1.1 – O candidato que for designado novamente (ou seja, já reclassificado) e não puder preencher à vaga que lhe está sendo oferecida, seja por incompatibilidade de horário (entre estudos e estágio) ou por qualquer outro motivo, será desclassificado.
Publique-se.
Boa Vista, 08 de julho de 2013.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador – Geral de Justiça
HEVANDRO CERUTTI
Presidente da Comissão Organizadora do VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito

EDITAL Nº 013/13 – MPE/RR
VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas legais atribuições e, em atenção ao disposto no item 8.7 do Edital nº 001/13, de 02 de maio de 2013, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, devidamente aprovados no VIII Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima.
1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
779	Débora da Silva e Silva	1º
575	Carlos Davi Vieira Bastos	2º
738	Alessandra Mara Fim Oliveira	3º
571	Thiago de Lima Ferreira	4º
785	Jhonatan de Almeida Santil	5º
952	Adi Muniz Gomes Junior	6º
736	Italo Fabian Santos de Almeida	7º
826	Sara Jane Nunes Catarino	8º
615	Rian Carvalho Alves	9º
725	Andressa Santos Mirabile	10º
675	Ingrid Regielli Menezes Seiberlick	11º

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, até o dia 22 de julho de 2013, os documentos elencados no item 8.7 do Edital regulador do certame, quais sejam:
a) Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
b) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
c) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
d) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
e) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
f) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
g) Cópia do CPF;
h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
i) 1 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
j) Cópia do comprovante de Residência.
2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.
3. No ato da entrega dos documentos exigidos no item anterior, o candidato convocado preencherá:
a) Ficha cadastral e contendo questionário para análise de perfil do estagiário;
b) Declaração de tipo sanguíneo;
c) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
d) Declaração de não acúmulo de Estágios;
e) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;
f) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso o mesmo desenvolva atividade laborativa;
g) Declaração de Serviço ou Emprego Público.
4. Os convocados deverão entregar os documentos na Coordenadoria de Estágios, localizada no Andar Térreo do Prédio Sede do MPE/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h minutos.
5. A documentação individual de cada candidato convocado será avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.
6. Os candidatos ora convocados poderão ser designados dentro do prazo previsto no subitem 9.4 do Edital nº 001/13 MPERR.
7. O candidato aprovado que não cumprir os dispositivos do Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada, perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.
Publique-se.
Boa Vista, 08 de julho de 2013.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador- Geral de Justiça
HEVANDRO CERUTTI
Presidente da Comissão Organizadora do VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 404, DE 02 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno e conforme Lei nº 853, de 27 de Junho de 2012.
RESOLVE:
Nomear CARIME LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público, DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com efeitos a contar de 01.07.2013.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 414, DE 04 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Conceder à Defensora Pública da Categoria Especial Dra. ELCENI DIOGO DA SILVA, 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2013 a serem usufruídas no período de 26.07 a 04.08.2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 415, DE 04 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Primeira Categoria Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para substituir a Titular da DPE atuante junto Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Defensoria Pública da Capital, no período de 26.07 a 02.08.2013, em virtude de férias da titular, conforme PORTARIA/DPG Nº 414 DE 04 DE JULHO DE 2013, sem prejuízos de suas funções.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 418, DE 05 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a servidora DIANA CARVALHO DA SILVA, para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete do Defensor Publico Chefe da Capital, DPE/DCA-7, no período de 17 a 29.07.2013, em virtude de férias da titular, conforme PORTARIA/DG Nº 122, de 23 de maio de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 419, DE 05 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 368, DE 17 DE JUNHO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2054, de 18.06.2013, que designou o Defensor Público da Primeira Categoria, Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a 5ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 7ª Varas Cíveis da Defensoria Pública da Capital, no período de 10 a 14.07.2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 420, DE 05 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Cessar os efeitos, da PORTARIA/DPG Nº 381, publicada no D. O. E. nº 2057, de 21 de junho de 2013, que designou a Defensora Pública, Dr. NEUSA SILVA OLIVEIRA, para atuar em favor de ALFREDO PEREIRA DE IRINEU, em Ação de Alimentos que tramita junto à comarca de Boa Vista-RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 421, DE 05 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Primeira Categoria, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para, excepcionalmente, atuar na defesa do assistido É. M. da S. M., nos autos do processo nº 0010 06 133453-7, que tramita junto à 7ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista-RR, inclusive promover Júri popular quando necessário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 422, DE 08 DE JULHO DE 2013.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I - Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, lotada na Defensoria Pública da Capital, para, no dia 16 de julho do corrente ano, viajar ao município de Pacaraima-RR, com a finalidade de atuar em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 045.11.000353-5, junto ao juízo da referida comarca, consoante solicitação contida no MEMO Nº 007/13 DPE/RR JIJ, com ônus.
II - Designar o Servidor Público Federal, DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Pacaraima-RR, no dia 16 de julho do corrente ano, transportando a Defensora Pública acima designada, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013
O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno do Conselho Superior, convoca os senhores membros para a 127ª (centésima vigésima sétima) reunião ordinária, a realizar-se no dia 11 de julho de 2013, às 15:00h, no Gabinete do Defensor Público-Geral, com a seguinte pauta:
Análise de suspensão de férias de Defensores Públicos a serem referendadas pelo Conselho Superior da DPE/RR;
O que houver.
Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Superior

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
A Prefeitura Municipal de Amajarí,torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 210/2013, cujo objeto écontratação de pessoa jurídica especializada em serviços de contabilidade e consultoria pública e outros serviços inerentes a função. Teve como vencedor do Lote I: a empresa Auge ContabilidadeServiços S/S LTDA ME, com o valor doLOTE I: de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Amajarí-RR, 05 de julho de 2013.
Moacir José Bezerra Mota
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

Aviso de Licitação Concorrência Publica 002/13
A Prefeitura Municipal de São Luiz, sediada a Av. Macapá, nº 1000 – Centro – São Luiz-RR torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Concorrência Publica nº 002/2013, Tipo: Menor preço global. Objeto Contratação de empresa para execução de obra de Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no Município de São Luiz, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Apartir das 08:00hs do dia 12/08/2013. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.
São Luiz-RR, 10 de Julho de 2013. Elivania do S. B. de Oliveira – Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo CL nº 078/2013. Tomada de Preços nº 002/13. Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado: VISAO CONTABILIDADE S/S LTDA - ME. CNPJ: 07.236.954/0001-47. Objeto: Contratação de Serviços de Contabilidade Publica. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06 (seis) meses. Valor R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Fonte de Recurso: Próprio. Data de Assinatura: 04/07/13.
São Luiz-RR, 04 de Julho de 2013.
Edson Pereira Leite
Prefeito

Outras Publicações

FRANCISCO DE PAULA GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CRIAÇÃO
Os Assentados da vicinal 7 do PA, PAREDAO NOVO, CONVOCAM todos(as) produtores(as), da vicinal para participar da assembleia geral extraordinária para criação da Associação, Eleição da Diretoria e Aprovação do Estatuto.
Data: 28/07/2013, das 09:00 às 17:00; Local: Escola Municipal da Vicinal 7, Município do Alto Alegre, RR.
Alto Alegre, RR, 05 de Julho de 2013. Francisco de Paula Gomes - Pela Comissão Eleitoral.